



Relatório Anual  
e Contas  
2004

## ÍNDICE

Órgãos Sociais .....	2
<b>1. Missão e actividade .....</b>	<b>3</b>
1.1. Missão .....	3
1.2. Áreas de negócio .....	3
1.2.1. Central de Valores Mobiliários .....	3
1.2.2. Sistemas de Liquidação .....	4
1.2.3. Agência Nacional de Codificação .....	4
<b>2. Enquadramento da actividade .....</b>	<b>6</b>
2.1. Enquadramento institucional .....	6
2.2. Envolvente normativa .....	7
<b>3. Actividade em 2004 .....</b>	<b>11</b>
3.1. Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários .....	12
3.1.1. Filiados .....	12
3.1.2. Integração de valores mobiliários .....	12
3.1.3. Forma de representação .....	13
3.1.4. Exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos .....	14
3.1.5. Serviços de Informação .....	16
3.2. Sistemas de Liquidação .....	17
3.2.1. Sistema de Liquidação em geral .....	17
3.2.2. Sistema de Liquidação em Tempo Real (SLrt) .....	17
3.2.3. Transferências .....	18
3.3. Agência Nacional de Codificação .....	18
<b>4. Políticas de Gestão .....</b>	<b>19</b>
4.1. Organização Interna .....	19
4.2. Recursos Humanos .....	20
4.3. Desenvolvimento de produtos e serviços .....	21
4.4. Supervisão, cooperação e representação .....	24
<b>5. Referências finais .....</b>	<b>29</b>
<b>6. Análise económica e financeira .....</b>	<b>30</b>
6.1. Resultados .....	30
6.2. Proveitos e ganhos .....	31
6.3. Custos e perdas .....	32
6.4. Estrutura patrimonial .....	32
<b>7. Demonstrações financeiras e notas .....</b>	<b>34</b>
<b>8. Proposta de aplicação de resultados .....</b>	<b>50</b>
<b>9. Anexos .....</b>	<b>51</b>
9.1. Certificação Legal das Contas .....	51
9.2. Relatório Anual sobre a Fiscalização efectuada .....	53
9.3. Relatório e Parecer do Fiscal Único .....	55
9.4. Extracto de acta da Assembleia Geral da INTERBOLSA .....	57

## **Órgãos Sociais**

No exercício de 2004, ocorreram diversas alterações relativas aos órgãos sociais da empresa. Em especial, no que concerne à composição do Conselho de Administração, cumpre referir o seguinte:

Em 1 de Maio de 2004 tomou posse como Administrador o Dr. Rui José Samagaio de Matos.

Em 27 de Setembro de 2004, o então Administrador e Presidente do Conselho de Administração da INTERBOLSA, Dr. João Eduardo Moura da Silva Freixa, apresentou a sua renúncia aos cargos que ocupava, a qual produziu efeitos no final do referido mês de Setembro.

No final de Dezembro de 2004, produziu efeitos a renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração apresentada pelo Dr. Luís Filipe de Faria Fragoso.

Em 7 de Janeiro de 2005, foi eleito Administrador e Presidente do Conselho de Administração, o Professor Doutor Miguel José Pereira Athayde Marques, cujo mandato durará, nos termos legais aplicáveis, até ao final do mandato vigente dos restantes membros do Conselho.

### **Mesa da Assembleia Geral**

---

*Presidente* Miguel Luís Kolback da Veiga

*Secretária* Helena Maria Teixeira Lopes

### **Conselho de Administração**

---

*Presidente* Miguel José Pereira Athayde Marques

*Vice-Presidente* Abel Casimiro Sequeira Ferreira

*Vogal* Rui José Samagaio de Matos

### **Secretária da Sociedade**

---

*Secretária da Sociedade* Helena Maria Teixeira Lopes

*Secretária Suplente* Arlinda Maria de Sousa André Moreira

### **Fiscal Único**

---

KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.<sup>(1)</sup>, representada por Jean-Éric Gaign.

---

<sup>1</sup> A sociedade KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. incorporou por fusão as sociedades João Augusto & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. e Ferreira, Pereira e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. com efeitos a 22 de Dezembro de 2004.

## **1. Missão e actividade**

### **1.1. Missão**

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (de ora em diante abreviadamente designada por INTERBOLSA) é uma sociedade anónima que tem por objecto a gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A missão da INTERBOLSA consiste em:

- fornecer aos intervenientes no mercado de capitais, instituições financeiras e entidades emitentes, sistemas de registo, depósito e guarda de valores mobiliários e sistemas de liquidação das transacções sobre esses mesmos valores;
- contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais, criando condições competitivas, reduzindo riscos sistémicos e defendendo os direitos dos investidores.

Na realização da sua missão, a INTERBOLSA prossegue um conjunto de actividades, essencialmente, nas seguintes áreas de actuação:

- Central de Valores Mobiliários
- Sistemas de Liquidação
- Agência Nacional de Codificação

### **1.2. Áreas de negócio**

#### **1.2.1. Central de Valores Mobiliários**

A **Central de Valores Mobiliários** tem como principais funções:

- a inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma escritural e a realização dos inerentes controlos;
- a inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma titulada, a realização dos inerentes controlos e a respectiva guarda;
- o registo das posições detidas pelos Intermediários Financeiros ou pelos seus clientes, nas contas abertas junto da Central de Valores Mobiliários;
- a movimentação dos valores mobiliários acima referidos, para efeitos de liquidação física de operações;
- a realização de todos os procedimentos necessários ao exercício de direitos de natureza patrimonial, designadamente alterações do capital social das sociedades, pagamento de rendimentos e pagamento de juros;

- a prestação de serviços de informação, nomeadamente informação estatística e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, Entidades Emitentes, Auditores e a outros participantes no mercado.

### **1.2.2. Sistemas de Liquidação**

Os **Sistemas de Liquidação** têm como funções:

- a liquidação de operações ou posições compensadas de operações, realizadas em mercado regulamentado ou em mercado não regulamentado;
- a liquidação de operações instruídas directamente pelos participantes;
- o apuramento da correspondente liquidação financeira e envio de instruções de pagamento ao Banco de Portugal.

Desde Novembro de 2003, data da migração de todos os produtos do mercado a contado da Euronext Lisbon para as plataformas comuns de negociação (NSC), a LCH.Clearnet, S.A. (através do seu sistema *Clearing 21*) passou a assegurar a compensação de posições no âmbito das suas funções de contraparte central no mercado a contado, função que já vinha desempenhando para o mercado de futuros e opções, desde 15 de Julho de 2003, com a assunção, nesse mercado, da posição de câmara de compensação e de contraparte central em substituição da Euronext Lisbon (mas sem utilização do sistema *Clearing 21*).

Em Março de 2004, o mercado de futuros e opções gerido pela Euronext Lisbon migrou para a plataforma de negociação Euronext.Liffe e para a plataforma de compensação *Clearing 21*.

### **1.2.3. Agência Nacional de Codificação**

A Agência Nacional de Codificação é a entidade responsável pela atribuição de códigos ISIN e CFI, assegurando, no contexto da INTERBOLSA, as seguintes funções:

- atribuição de códigos de identificação ISIN – *International Securities Identification Number* a todos os valores mobiliários emitidos em Portugal, bem como, a outros instrumentos financeiros.
- atribuição de códigos CFI – *Classification of Financial Instruments*, a todos os valores mobiliários ou instrumentos financeiros com código ISIN. Este código identifica o tipo e a forma do valor mobiliário;
- divulgação a nível nacional bem como a todos os membros da ANNA-*Association of National Numbering Agencies, S.C.R.L.* dos códigos ISIN e CFI atribuídos;
- interlocutor entre as entidades nacionais e as outras Agências Nacionais de Codificação.



Pela importância e especificidade da actividade da Agência Nacional de Codificação cumpre fazer uma breve referência ao seu enquadramento.

Esta actividade é regulada pelo Regulamento da CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários) n.º 14/2000, relativo aos Sistemas de Registo de Valores Mobiliários, e pelo Regulamento da INTERBOLSA n.º 10/2003, relativo à Codificação ISIN (*International Securities Identification Number*) (e que revogou o Regulamento da INTERBOLSA n.º 6/2000), o qual estabelece as regras de codificação ISIN de valores mobiliários emitidos ou transaccionados em Portugal.

Por outro lado, e mercê da sua condição de membro da ANNA – *Association of National Numbering Agencies S.C.R.L.*, entidade responsável, a nível mundial, pela promoção, implementação e manutenção das Normas ISO 6166 e ISO 10962, a INTERBOLSA desempenha, igualmente, um papel fundamental na aplicação das seguintes Normas ISO (*International Organisation for Standardisation*):

- a Norma ISO 6166 (*Securities – International Securities Identification Numbering System (ISIN)*) estabelece uma estrutura uniforme e internacionalmente aceite para os códigos ISIN, definindo “código ISIN” como um código que inequivocamente identifica uma determinada emissão ou série de valores mobiliários ou instrumentos financeiros.
- a Norma ISO 10962 (*Securities and related financial instruments – Classification of Financial Instruments (CFI)*), estabelece uma estrutura uniforme e internacionalmente aceite para os códigos CFI, devendo acrescentar-se que a codificação CFI não substitui a codificação ISIN, antes a complementa, na medida em que permite a identificação do tipo e forma do valor mobiliário ou instrumento financeiro, facilitando assim a identificação do tipo de valores a nível mundial.

## **2. Enquadramento da actividade**

### **2.1. Enquadramento institucional**

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (INTERBOLSA) é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

As transformações da envolvente institucional são ainda suficientemente recentes para que se justifique recordar os principais passos do processo que conduziu à transformação da INTERBOLSA em sociedade anónima, bem como, à sua actual integração no Grupo Euronext.

Fundada em 1993, a anteriormente denominada INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores, com a natureza jurídica de associação civil sem fins lucrativos, viu substancialmente alterada essa natureza jurídica com a sua transformação em sociedade anónima em 2000.

Actualmente, a INTERBOLSA rege-se pelo disposto nos respectivos estatutos, no Decreto-Lei n.º 394/99, de 13 de Outubro, e no Código das Sociedades Comerciais (CSC).

Em Fevereiro de 2002, concretizou-se a integração da BVLP - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (actualmente Euronext Lisbon) na plataforma Euronext, através do lançamento, com êxito, de uma oferta de aquisição por parte da Euronext, N.V., sobre a Bolsa portuguesa.

Por via desta operação, os então accionistas da Bolsa portuguesa trocaram as acções que detinham nesta sociedade por acções representativas do capital social da Euronext N.V., sociedade gestora da primeira Bolsa pan-europeia e líder do principal projecto europeu no domínio da integração dos mercados de capitais, passando a Euronext, N.V., a deter a totalidade do capital social da Euronext Lisbon, e mantendo-se a sociedade gestora da Bolsa portuguesa, agora com nova designação social, como detentora exclusiva do capital da INTERBOLSA.

Detida a 100 por cento pela Euronext Lisbon, a INTERBOLSA integra-se, assim, num grupo de empresas mais vasto que inclui, igualmente, a Euronext Paris, a Euronext Brussels, a Euronext Amsterdam (originariamente as Bolsas de Paris, Bruxelas e Amesterdão), e a sociedade gestora da

Bolsa de Derivados inglesa, Euronext.LIFFE (originariamente *Liffe - London Internacional Financial Futures and Options Exchange*), além de outras subsidiárias do Grupo.

## 2.2. Envolvente normativa

Ao nível do enquadramento normativo com impacto, directo ou indirecto, sobre o mercado de capitais, em geral, e a actividade da INTERBOLSA, em particular, destaca-se a publicação, durante o ano 2004, dos seguintes diplomas legais:

### Diplomas legais

- ***Portaria n.º 150/2004 do Ministério das Finanças, de 13 de Fevereiro***

Estabelece a lista dos países, territórios e regiões com regimes de tributação privilegiada, claramente mais favoráveis.

- ***Portaria n.º 203/2004 do Ministério das Finanças, de 03 de Março***

Aditamento dos valores mobiliários representativos de dívida pública, emitidos ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 7/2004, de 03 de Fevereiro, à lista publicada através da Portaria n.º 377-A/94, de 15 de Junho, para efeitos de aplicação do regime estatuido no Decreto-Lei n.º 88/94, de 02 de Abril, diploma que regula a tributação dos rendimentos de valores mobiliários representativos da dívida pública obtidos por entidades que não tenham em território português residência, sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável aos quais os rendimentos possam ser imputáveis.

- ***Decreto-Lei n.º 66/2004 do Ministério das Finanças, de 24 de Março***

Altera o Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de Novembro. De entre as várias alterações introduzidas por este diploma legal, salienta-se o abandono do princípio da tipicidade dos valores mobiliários (substituído por um princípio de liberdade de criação destes valores) e as alterações respeitantes aos mercados e sistemas de liquidação, tais como, a circunscrição da obrigatoriedade dos mecanismos de substituição da liquidação aos casos em que não exista a figura da contraparte central.

- ***Decreto-Lei n.º 69/2004 do Ministério das Finanças, de 25 de Março***

Regula a disciplina aplicável aos valores mobiliários de natureza monetária designados por Papel Comercial. Destacam-se as seguintes alterações introduzidas por este diploma: transferência para a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários da competência regulamentar e fiscalizadora; consagração da possibilidade de admissão do Papel comercial à negociação em mercado de valores

mobiliários; previsão da possibilidade de registo de emissões de Papel Comercial em qualquer dos sistemas centralizados de valores mobiliários.

- ***Decreto-Lei n.º 70/2004 do Ministério das Finanças, de 25 de Março***

Altera o Decreto-Lei n.º 172/99, de 20 de Maio, que regula a emissão, negociação e comercialização de *warrants* autónomos.

- ***Portaria n.º 378/2004 do Ministério das Finanças, de 14 de Abril*** (Rectificada pela Declaração n.º 49/2004, da Presidência do Conselho de Ministros de 12 de Junho)

Aprova a declaração modelo n.º 34 a utilizar pelas entidades emitentes de valores mobiliários sujeitos a depósito ou registo em Portugal, para cumprimento do disposto no artigo 120.º do Código do IRS. A INTERBOLSA fornece, anualmente, aos emitentes de valores mobiliários integrados no sistema de registo centralizado por si gerido, informação relevante para o preenchimento, por aqueles, desta declaração.

- ***Portaria n.º 438/2004 do Ministério das Finanças, de 30 de Abril***

Aprova o modelo da declaração modelo 30, respectivas instruções e tabelas, a utilizar sempre que sejam pagos ou colocados à disposição rendimentos a entidades não residentes.

- ***Decreto-Lei n.º 151/2004 do Ministério das Finanças, de 29 de Junho***

Altera o Decreto-Lei n.º 319/2002, de 28 de Dezembro, que disciplina a constituição e actividade das sociedades de capital de risco e dos fundos de capital de risco.

- ***Lei n.º 35/2004 do Assembleia da República, de 29 de Julho***

Regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho.

- ***Decreto-Lei n.º 204/2004 do Presidência do Conselho de Ministros, de 19 de Agosto***

Altera pela 4.ª vez o Código Cooperativo, aprovado pela Lei n.º 51/96, de 07/09, concedendo às cooperativas a faculdade de emitir títulos de capital e títulos de investimento, sob a forma escritural.

- ***Portaria n.º 1018/2004 do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 17 de Setembro***

Procede ao desagravamento da generalidade das taxas de supervisão contínua do mercado de valores mobiliários. Altera a Portaria n.º 913-I/2003, de 30/08. Reduz a generalidade das taxas de supervisão contínua dos mercados e suas entidades gestoras, dos sistemas centralizados, de compensação e de liquidação de valores mobiliários, e suas entidades gestoras e dos intermediários financeiros.

- ***Portaria n.º 1501/2004 do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 30 de Dezembro***

Estende o regime de isenção de IRS ou IRC, estabelecido no Decreto-Lei n.º 88/94, de 2 de Abril aos bancos centrais e agências de natureza governamental sitos nos "paraísos fiscais".

### **Normas regulamentares**

No que respeita aos regulamentos publicados pela CMVM, durante o ano 2004, destacam-se, dado o maior impacto na actividade da INTERBOLSA, os seguintes:

- ***Regulamento n.º 1/2004 da CMVM., de 25 de Maio***

Visa concretizar o regime jurídico do Papel Comercial, alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/2004, de 25 de Março.

- ***Regulamento n.º 3/2004 da CMVM., de 11 de Junho***

Alteração ao Regulamento da CMVM n.º 5/2000, por forma a regulamentar algumas das alterações introduzidas ao Código dos Valores Mobiliários pelo Decreto-Lei n.º 66/2004, de 24 de Março.

- ***Regulamento n.º 4/2004 da CMVM. de 11 de Junho (Ver Rectificação n.º 1181/2004, de 23 de Junho)***

Deveres de informação.

- ***Regulamento n.º 5/2004 da CMVM., de 11 de Junho***

Alteração ao Regulamento da CMVM n.º 10/2000. Este regulamento visa acomodar algumas das alterações introduzidas, ao regime jurídico dos *warrants* autónomos, pelo Decreto-Lei n.º 70/2004, de 25 de Março.

- ***Regulamento n.º 6/2004 da CMVM., de 20 de Setembro***

Taxas. Altera o Regulamento da CMVM n.º 7/2003.

No que concerne à actividade regulamentar da INTERBOLSA, foram as seguintes as alterações implementadas na sua regulamentação, as quais tiveram como objectivo primordial (i) ir ao encontro das necessidades evidenciadas pelo mercado, designadamente, pelos intermediários financeiros filiados nos sistemas por si geridos, bem como, (ii) acompanhar as principais alterações ocorridas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon:



- **Regulamento da INTERBOLSA n.º 1/2004** – Alteração ao Regulamento da INTERBOLSA n.º 5/2003, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas de liquidação de valores mobiliários;

Estabeleceu-se apenas a forma automática para a confirmação (*matching*) das instruções de liquidação do SLrt (Sistema de Liquidação em *real time*), deixando de prever a possibilidade de a mesma se realizar via ecrã (disponibilizada pelo Sistema ARTS). Assim, os intermediários financeiros passaram a registar, confirmar, cancelar e consultar as operações a realizar / realizadas no SLrt, de forma automática, apenas através dos sistemas da INTERBOLSA (designadamente através da utilização do Sistema de Transferência de Dados – STD).

Em 25 de Março de 2004, ocorreu a migração do mercado de futuros e opções gerido pela LCH.Clearnet, S.A. para a plataforma de negociação Euronext.Liffe e para a plataforma de compensação *Clearing* 21. Esta alteração impôs a adaptação, em conformidade, das regras da INTERBOLSA:

- **Regulamento da INTERBOLSA n.º 2/2004** - Alterações ao Regulamento da INTERBOLSA n.º 3/2000, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas centralizados de valores mobiliários.
- **Regulamento da INTERBOLSA n.º 3/2004** – Regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas de liquidação de valores mobiliários (Revogou o Regulamento da INTERBOLSA n.º 5/2003)

### **3. Actividade em 2004**

Em traços muito gerais, e que ao longo deste Relatório serão desenvolvidos, os marcos mais relevantes que caracterizaram a actividade da INTERBOLSA, durante o ano 2004, podem ser resumidos da seguinte forma:

- concretização de um conjunto alargado de projectos de desenvolvimento de produtos e serviços, relativos aos Sistemas de Liquidação e Sistemas Centralizado de Valores Mobiliários;
- modernização do sistema central (*mainframe*) da INTERBOLSA permitindo assegurar um serviço mais eficiente, seguro e fiável;
- criação de duas comissões de utilizadores, o Comité Consultivo Geral e Comité Consultivo Operacional, que nos permite estreitar e consolidar as relações institucionais com os nossos filiados;
- efectivação da externalização da guarda física dos títulos que se encontravam depositados no Cofre da Central tendo sido solicitada uma auditoria especializada para confirmação da veracidade dos nossos registos relativos a valores titulados.
- realização, com sucesso, de testes ao Centro Alternativo da INTERBOLSA, simulando uma situação de desastre;
- motivação dos nossos colaboradores estimulando a sua *performance* individual através da implantação, pioneira no Grupo Euronext, de um novo sistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores, baseado na gestão participativa nos objectivos globais da empresa e em competências individuais;
- concentração de todos os serviços da INTERBOLSA em dois pisos do edifício da Avenida da Boavista;
- optimização de procedimentos internos que permitiram satisfazer de forma mais célere as necessidades dos nossos filiados

Contudo, de entre as actividades desenvolvidas pela INTERBOLSA, destacam-se, naturalmente, as desenvolvidas na Central de Valores Mobiliários e no âmbito da liquidação de operações, assim como, na Agência Nacional de Codificação, conforme a exposição detalhada que se apresenta nos pontos seguintes.

### 3.1. Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários

#### 3.1.1. Filiados

O número de Intermediários Financeiros filiados nos Sistemas de Liquidação e nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários diminuiu 20,8 por cento, seguindo uma tendência já identificada no ano anterior, ascendendo, em 31 de Dezembro de 2004, a 38 Intermediários Financeiros, contrastando com 48 filiados no final de 2003.

Esta diminuição que, conforme se referiu, segue a tendência iniciada em Novembro do ano transacto, na sequência dos processos de migração decorrentes da integração da bolsa portuguesa no grupo Euronext, é consequência dos processos motivados por critérios de racionalidade económica e/ou resultantes de alterações do posicionamento dos vários Intermediários Financeiros na sequência, em concreto, da migração do mercado a contado gerido pela Euronext Lisbon para a plataforma de negociação NSC e da utilização da plataforma de compensação *Clearing 21*.

Fig 1 – Filiação

	2004	2003	Var. %
<b>Intermediários Financeiros:</b>	<b>38</b>	<b>48</b>	<b>-20,8</b>
Sociedades Corretoras	2	4	-50,0
Sociedades Financeiras de Corretagem	4	6	-33,3
Bancos	32	38	-15,8
<b>Outros utilizadores (BP, IGCP, SII)</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>51</b>	<b>-19,6</b>

#### 3.1.2. Integração de valores mobiliários

Em 31 de Dezembro de 2004, contrariando a tendência verificada nos últimos anos, o número de emissões inscritas aumentou 9,7 por cento e o respectivo montante 3,3 por cento, considerando o seu valor nominal, verificando-se que o referido crescimento do número de emissões esteve especialmente associado ao segmento de *warrants*.

Fig. 2 – Valores mobiliários integrados

Val. Mobiliários Integrados	31 de Dezembro de 2004			31 de Dezembro de 2003		
	Quantidade	Valor Nominal (10 <sup>^3</sup> eur)	Nº Em.	Quantidade	Valor Nominal (10 <sup>^3</sup> eur)	Nº Em.
Acções	22 176 389 501	33 828 816	559	20 544 025 893	32 472 934	565
Obrigações	6 257 460 539 533	80 494 092	644	6 253 377 096 380	78 087 340	658
Títulos de Participação	19 943 091 484	199 431	7	19 942 542 806	199 425	7
Unidades de Participação	68 211 661	---	16	167 981 564	---	22
Warrants	3 041 810 851	---	376	1 160 849 803	---	214
Certificados	10 000 000	---	11	10 000 000	---	11
Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis	140 000 000	700 000	1	140 000 000	700 000	1
Valores Mobiliários Convertíveis por Opção da Entidade Emitente	15 000	15 000	1	15 000	15 000	1
Obrigações Titularizadas	7	3 500	6	---	---	---
Valores Estruturados	1 520 000	---	2	---	---	---
<b>Total</b>	<b>6.302.841.578.037</b>	<b>115.240.839</b>	<b>1.623</b>	<b>6.295.342.511.446</b>	<b>111.474.699</b>	<b>1.479</b>

### 3.1.3. Forma de representação

A análise do quadro *infra* mostra que o número total de emissões registadas em 31 de Dezembro de 2004 aumentou, relativamente ao ano transacto, com especial evidência para o aumento do número de emissões representadas sob a forma titulada.

Este aumento deveu-se, essencialmente, à inscrição de *warrants*, pese embora a circunstância de esta categoria de valor mobiliário ser, regra geral, representada por um único certificado global. Refira-se que das 283 emissões representadas sob a forma titulada, 226 estão representadas por um único certificado.

Fig. 3 – Forma de representação

Valores Mobiliários Integrados	31 de Dezembro de 2004	31 de Dezembro de 2003
<b>Número de Emissões</b>		
Representação Escritural	1 340	1 347
Representação Titulada	283	132
<b>Total</b>	<b>1 623</b>	<b>1 479</b>
<b>Quantidade de Valores Mobiliários</b>		
Representação Escritural	6 300 187 392 304	6 294 648 345 355
Representação Titulada	2 654 185 733	694 166 091
<b>Total</b>	<b>6 302 841 578 037</b>	<b>6 295 342 511 446</b>

### **3.1.4. Exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos**

De uma forma global, e apesar de o número de eventos processados na Central de Valores Mobiliários, durante o ano 2004, se ter mantido estável, deve realçar-se que os montantes envolvidos na grande maioria dos eventos processados foi significativamente inferior ao do ano 2003.

Contrariando esta tendência, registaram-se aumentos de 12 por cento no valor dos dividendos pagos em 2004 e de 75,3 por cento do valor processado, durante o ano em análise, nas subscrições reservadas a accionistas.

Em 2004, continuou a observar-se um crescimento no exercício de *warrants*, que apresentou um acréscimo de 45,5 por cento em termos de operações, tendo no entanto apresentado um decréscimo (97,8 por cento) no montante global envolvido neste tipo de operações, quando comparado com valores registados no ano anterior.

Em matéria de eventos relacionados com a Dívida Pública e Privada, para além de uma diminuição de 3,4 por cento no montante envolvido no pagamento de juros da dívida pública, merece igualmente destaque a diminuição de 35,2 por cento no valor amortizado de dívida privada.

Registou-se ainda uma diminuição das operações relativas a aumentos de capital por incorporação de reservas, tendo os montantes envolvidos nestas operações decrescido 61,5 por cento quando comparados com o ano anterior.

As operações de redução de capital, as fusões e as cisões, quando analisadas conjuntamente, apresentaram um valor inferior a 82,7 por cento face ao ano anterior, tendo sido realizadas 7 operações desta natureza durante o ano de 2004 (mais uma do que no ano anterior).

Durante o ano de 2004, os Sistemas Centralizados foram preparados para realizar o exercício de direitos de Valores Mobiliários Convertíveis (VMC's), tendo sido realizadas duas operações deste tipo.

Fig 4 – Exercício de Direitos

<b>Exercício de Direitos:</b>	<b>2004</b>	<b>2003</b>	<b>Var.(%)</b>
<b>Juros/Remunerações TP's:</b>			
<b>Dívida Pública:</b>			
Número de Operações	32	35	-8,6
Quantidades de valores mobiliários	5 809 756 815 675	6 005 099 424 843	-3,3
Valor (10 <sup>^3</sup> eur)	2 777 693	2 875 253	-3,4
<b>Outras Emissões (Ob./TP's):</b>			
Número de Operações	902	1 034	-12,8
Quantidades de valores mobiliários	1 533 807 626 655	2 173 103 112 626	-29,4
Valor (10 <sup>^3</sup> eur)	719 988	724 476	-0,6
<b>Amortizações:</b>			
<b>Dívida Pública:</b>			
Número de Operações	4	3	33,3
Quantidades de valores mobiliários	466 405 251 931	462 676 042 220	0,8
Valor (10 <sup>^3</sup> eur)	4 662 556	4 615 696	1,0
<b>Outras Emissões (Ob./TP's):</b>			
Número de Operações	219	274	-20,1
Quantidades de valores mobiliários	130 691 609 134	299 665 988 743	-56,4
Valor (10 <sup>^3</sup> eur)	3 356 052	5 179 343	-35,2
<b>Dividendos/Rendimentos UP's:</b>			
Número de Operações	98	90	8,9
Quantidades de valores mobiliários	19 539 589 509	13 130 023 386	48,8
Valor (10 <sup>^3</sup> eur)	2 236 670	1 997 618	12,0
<b>Subscrições :</b>			
Número de Operações	9	10	-10,0
Quantidades de valores mobiliários	901 104 938	939 908 476	-4,1
Valor (10 <sup>^3</sup> eur)	1 734 361	989 403	75,3
<b>Warrants</b>			
Número de Operações	569	391	45,5
Quantidades de valores mobiliários	4 126 594 900	3 137 759 500	31,5
Valor (10 <sup>^3</sup> eur)	446 276	20 351 597	-97,8
<b>Incorporações Reservas:</b>			
Número de Operações	2	4	-50,0
Quantidades de valores mobiliários	2 000 000	17 505 000	-88,6
Valor (10 <sup>^3</sup> eur)	10 015	25 997	-61,5
<b>Reduções/Fusões/Cisões:</b>			
Número de Operações	7	6	16,7
Quantidades de valores mobiliários	7 275 082	96 860 000	-92,5
Valor (10 <sup>^3</sup> eur)	96 718	558 260	-82,7
<b>Outros(VMOC's, Liquidação Sociedades) :</b>			
Número de Operações	5	0	0
Quantidades de valores mobiliários	10 769 002	0	0
Valor (10 <sup>^3</sup> eur)	654	0	0

### **3.1.5. Serviços de Informação**

Em 2004, a INTERBOLSA prosseguiu a sua actividade de prestação regular de informação estatística e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, Entidades Emitentes, auditores e a outros participantes no mercado.

Relativamente à identificação de titulares, registaram-se pedidos relativos a 169 emissões, o que representa um decréscimo quando comparado com o período homólogo.

**Fig.5 – Pedido de Identificação de Titulares**

<b>Pedidos de Identificação Titulares</b>	<b>2004</b>	<b>2003</b>
Número de pedidos por emitente	114	127
Número de pedidos por código Central	169	200

### 3.2. Sistemas de Liquidação

#### 3.2.1. Sistema de Liquidação em geral

Fruto das alterações operacionais verificadas após a migração para a plataforma única de *Clearing*, ocorrida em Novembro de 2003 (migração do mercado a contado), e em Março de 2004 (migração do mercado de futuros e opções), a comparação entre dados da actividade anterior e posterior a essa data não pode ser realizada, sob pena de os respectivos resultados padecerem de uma evidente falta de coerência, pelo que, no quadro seguinte, só se apresentam os valores respeitantes a 2004.

**Fig. 6 – Liquidações em mercado gerido pela Euronext Lisbon**

	2004
<b>Ciclo diurno</b>	
<b>Operações garantidas</b>	
Número de operações	133 413
Quantidade	27 622 730 372
Valor (10 <sup>3</sup> eur)	10 507 991
<b>Operações não garantidas</b>	
Número de operações	1 119
Quantidade	457 837
Valor (10 <sup>3</sup> eur)	900
<b>Resubmissões</b>	
Número de operações	5 213
Quantidade	1 211 442 867
Valor (10 <sup>3</sup> eur)	1 871 511

No que respeita às falhas de liquidação em ISD (*Intended Settlement Date*) foi possível identificar um aumento percentual de 0,6 por cento, antes da migração, para 3,8 por cento, após a migração.

#### 3.2.2. Sistema de Liquidação em Tempo Real (SLrt)

O Sistema de Liquidação em *Real Time* (SLrt) permite a liquidação de instruções FOP (*free of payment*) e DVP (*delivery versus payment*) num ambiente totalmente automatizado, consubstanciando a concretização efectiva do conceito STP (*straight through processing*).

**Fig. 7 – Sistema de Liquidação Real Time (SLrt)**

SLrt	2004	2003
Número de operações	214 434	104 422
Quantidade	9 396 196 253 800	6 051 596 945 024
Valor (10 <sup>3</sup> eur)	58 523 849	20 573 958

As operações OTC (*over the counter*) liquidadas neste sistema sofreram um incremento significativo por via da necessidade de realinhamento de posições entre contas de custódia e de liquidação e, principalmente, entre custodiantes e liquidadores verificada após o início de actividade da contraparte central, no mercado português, em Novembro de 2003.

Em termos de valor, as instruções liquidadas cresceram 2,84 vezes, quando comparadas com período homólogo.

### 3.2.3. Transferências

**Fig. 8 – Transferências de valores mobiliários**

Transferências	2004		2003	
	Número de operações	Quantidade	Número de operações	Quantidade
Processamento Imediato	207 101	1 122 624 101 927	48 287	56 132 816 509
Processamento Nocturno	39 731	266 953 537 922	39 545	207 035 294 177
Processamento Diurno	4	149 658 589	223	85 370 075
Intervenção Banco de Portugal	835	4 397 946 504 870	878	4 308 657 183 804
Intervenção LCH.CLEARNET	399	30 045 931 784	3 259	14 702 474 059
<b>Total</b>	<b>248 070</b>	<b>5 817 719 735 092</b>	<b>92 192</b>	<b>4 586 613 138 624</b>

Ainda devido ao processo de realinhamento referido no ponto anterior, o número de transferências entre contas, principalmente as processadas de imediato, apresentaram, em 2004, um aumento de 4,3 vezes em relação a 2003.

### 3.3. Agência Nacional de Codificação

Durante o ano de 2004, a INTERBOLSA, no âmbito das atribuições de Agência Nacional de Codificação, que lhe estão cometidas, prosseguiu a actividade de codificação de valores mobiliários e instrumentos financeiros.

A este propósito, cumpre salientar o aumento do número de códigos ISIN activos, em 31 de Dezembro de 2004, de 2.951 códigos activos, em 2003, para 3046, no final de 2004, resultado da atribuição de 2.138 novos códigos e desactivação de 2.043.

Na prossecução do seu escopo de melhoria do serviço de informação de dados ISIN, a INTERBOLSA mantém em funcionamento um serviço de divulgação de dados assente na subscrição de uma base de dados contendo informação ISIN e respectivas actualizações (diárias ou semanais).

## 4. Políticas de Gestão

### 4.1. Organização Interna

A organização interna da INTERBOLSA baseia-se numa estrutura de natureza funcional, assente num critério de especialização das tarefas afectas a diferentes departamentos.

A actividade operacional da INTERBOLSA encontra-se repartida por dois departamentos: a Central de Valores Mobiliários e o Departamento de Informática.

A Central de Valores Mobiliários, que gere o Sistema Centralizado de Valores Mobiliários e o Sistema de Liquidação, assume o *core business* da instituição, constituindo o Departamento de Informática o seu principal suporte técnico e operacional.

As actividades funcionais de suporte encontram-se repartidas pelo Departamento Jurídico, pelo Departamento Administrativo e Financeiro e, ainda, pelo Departamento de Recursos Humanos, o qual, em 2004, foi (re)internalizado na estrutura da INTERBOLSA, com relevantes ganhos de eficácia na gestão dos assuntos com ele relacionados.

No contexto do profundo processo de reestruturação e modernização da empresa, lançado no final de 2002, alguns dos aspectos menos eficazes de funcionamento da sua estrutura funcional, foram, ao longo de 2003, matizados através da criação de unidades interdepartamentais flexíveis, as quais, sob a coordenação da Assessoria do Conselho de Administração, asseguravam a melhor qualidade e rapidez dos processos de decisão corrente respeitantes aos projectos especiais de desenvolvimento em curso na empresa.

No ano de 2004, este modo de funcionamento foi formalizado, através da criação de uma nova área de *Program Office*, unidade funcional autónoma que tem a seu cargo a gestão dos projectos e processos multidisciplinares em curso, através de uma metodologia baseada nos princípios orientadores de Gestão de Projectos, definidos pelo PMI (*Project Management Institute*), referenciados como consubstanciando as melhores práticas do mercado ao nível da prestação de serviços desta natureza.

Por outro lado, o já mencionado processo de racionalização de custos e espaço, inerente à alteração das instalações, permitiu, igualmente, a potenciação do trabalho em Equipa através da criação de

uma estrutura de silos funcionais distribuídos em *open-space*, permitindo um contacto mais directo entre todos os colaboradores, com notáveis acréscimos de eficiência ao nível da gestão de recursos e dos processos.

## 4.2. Recursos Humanos

A INTERBOLSA contava, no final de 2004, com um total de 39 colaboradores, distribuídos de acordo com o quadro abaixo:

Departamentos	Áreas	N.º Colaboradores
Assessoria do Conselho de Administração		1
Departamento Jurídico		1
Central de Valores Mobiliários	Direcção	1
	Secretariado	1
	Liquidação	2
	Direitos e Inscrições	4
	Custódia de Títulos	3
	Gestão de Informação	1
	Documentação	1
	Agência Nacional de Codificação	(*)
Departamento de Informática	Direcção	1
	Exploração	6
	Desenvolvimento Aplicativo	8
	Desenvolvimento Tecnológico	4
Departamento Administrativo e Financeiro e Departamento de Recursos Humanos		4
<i>Program Office</i> (**)		1

(\*) As funções da Agência Nacional de Codificação estão atribuídas à área da Custódia de Títulos

(\*\*) A coordenação do *Program Office* está adstrita ao Assessor do Conselho de Administração

A organização de mercados financeiros e de sistemas conexos, com um grau de exigência progressivamente maior, designadamente ao nível da constante evolução da tecnologia empregue, implica um nível de qualificação cada vez mais elevado dos recursos humanos envolvidos e uma motivação capaz de potenciar novos desafios, assim como a flexibilidade necessária para os enfrentar.

Tendo isto presente, e consciente que a existência de um sistema eficaz de avaliação de desempenho dos trabalhadores é uma das condições essenciais para a melhoria do funcionamento da INTERBOLSA e dos resultados das suas actividades, durante o ano de 2004, e de acordo com a metodologia utilizada no Grupo Euronext N.V., foi implementado na INTERBOLSA um modelo de avaliação do desempenho baseado na gestão participativa nos objectivos globais da empresa e em competências individuais cujo principal intuito é, assumidamente, a motivação dos colaboradores e o estímulo da sua *performance* individual.

No modelo ora implantado, os objectivos são definidos de acordo com os princípios SMART (segundo o acrónimo inglês) da gestão de recursos humanos, isto é, os objectivos em avaliação, devem ser Específicos, Mensuráveis, Acordados, Realistas, e Atempados.

Do modelo de avaliação de desempenho adoptado fazem igualmente parte essencial as cinco competências chave que descrevem a forma como todos os trabalhadores devem actuar relativamente ao desenvolvimento do negócio da INTERBOLSA, tanto em relação aos outros trabalhadores como na sua relação com os clientes. Neste âmbito, são competências chave:

- Orientação para Resultados;
- Foco nos Clientes;
- Trabalho em Equipa;
- Desafiar os Limites;
- Excelência Operacional.

### **4.3. Desenvolvimento de produtos e serviços**

Desde sempre, e de forma mais enfática desde o final de 2002, a INTERBOLSA vem seguindo uma estratégia baseada na melhoria contínua dos seus produtos e serviços, de acordo com as necessidades dos seus clientes.

Assim, e conforme é reconhecido pelo universo dos clientes da INTERBOLSA, designadamente nos inquéritos de satisfação realizados por esta entidade gestora, os sistemas da empresa são eficientes e respondem com segurança e fiabilidade às respectivas necessidades.

Do mesmo modo, é reconhecido que o nível de apoio global e de serviço prestados pela INTERBOLSA aos seus clientes, se caracteriza pela sua excelência mesmo quando aferido pelos mais exigentes padrões internacionais.

Conforme se mencionou, a INTERBOLSA promoveu, no ano de 2004, um inquérito de satisfação, junto dos seus clientes, tendo obtido uma classificação de 4 numa escala de 5, e, na sequência, lançou um conjunto de iniciativas tendentes a melhorar os aspectos do seu desempenho em que o mesmo se revela abaixo de excelente.

Com o intuito de satisfazer as necessidades do mercado de capitais em geral e dos seus clientes em particular, foram múltiplos os desenvolvimentos operacionais e os projectos concretizados ao nível da melhoria do desempenho da área de informática.

Assim, no ano de 2004, a Central de Valores Mobiliários esteve envolvida em vários projectos, de cariz operacional, que resultaram num funcionamento mais harmonioso e eficiente da sua actividade.

Neste contexto, podem sistematizar-se os principais projectos implementados em 2004, no que respeita aos Sistemas de Liquidação, como sendo:

- Na sequência da migração das plataformas de negociação e de compensação do mercado de derivados para os sistemas da Euronext Liffe e da LCH.Clearnet, o sistema de liquidação da INTERBOLSA foi alterado em conformidade;
- As funcionalidades de consulta do *SLrt*, disponíveis no sistema ARTS, foram integradas no STD (Serviço de Transferência de Dados), dispensando a utilização, por parte dos Intermediários Financeiros, de um programa de emulação específico para o HP 3000. Note-se que a alteração efectuada permitiu à INTERBOLSA aumentar a eficiência na gestão dos seus recursos, permitindo-lhe, designadamente, descontinuar plataformas obsoletas;
- O sistema de liquidação foi preparado para o tratamento de operações de mercado primário sobre papel comercial não registado na Central, com liquidação financeira em tempo real ou em *batch*.

Os principais projectos implementados em 2004 no Sistema Centralizado de Valores Mobiliários, foram:

- O Sistema Centralizado foi adaptado para abarcar as características particulares dos exercícios de direitos de Valores Mobiliários Convertíveis (VMC's);
- Foram realizadas as necessárias adaptações aplicativas no sentido de viabilizar a externalização da guarda física dos títulos que se encontram depositados no Cofre da Central, a qual, desde o início de 2004, se encontra a cargo de uma única IPSC (Instituição Prestadora de Serviços de Custódia). Ainda neste âmbito, foi realizada, em 2004, uma auditoria aos valores mobiliários titulados depositados junto da IPSC, a cargo de uma entidade externa especializada, a qual confirmou a exactidão dos registos existentes.

O Departamento de Informática, responsável pelo suporte, manutenção e desenvolvimento de todas as plataformas informáticas da INTERBOLSA, desenvolveu projectos cruciais no sentido de assegurar

a adequação dos sistemas informáticos da organização às necessidades cada vez mais exigentes do negócio.

De forma sumária, referem-se abaixo os projectos mais importantes, desenvolvidos ao nível das plataformas informáticas existentes e concretizados pela INTERBOLSA durante o ano 2004:

- Um dos projectos mais importantes, implantado em 2004, ao nível das plataformas informáticas, com resultados de eficiência em termos de recursos e operacionais, foi a modernização do sistema central (mainframe) da INTERBOLSA que permite assegurar um serviço mais eficiente, seguro e fiável.

Assim, foi realizada a substituição do processador existente por um de nova geração (zSeries 890: IBM 2086-220), tendo sido efectuada a migração do sistema operativo OS/390 para z/OS, bem como a migração dos produtos dos diversos fornecedores (IBM, Computer Associates, BMC - Control-M, Sigil - EOS). É ainda de notar a migração do sistema de gestão de bases de dados IDMS para uma versão mais recente (V16);

- Ainda relativamente à modernização do equipamento informático, o *robot* do sistema central foi dotado de capacidade para utilizar *tapes* mais modernas e de maior capacidade, permitindo, no curto prazo, uma substancial redução do parque de *tapes*, com isso, potenciando naturais ganhos de eficiência e espaço. O *upgrade* do *robot* possibilitou, ainda, o descontinuar das controladoras IBM 3174, que, a breve trecho, se tornariam obsoletas;
- Conforme já atrás mencionado, a INTERBOLSA procedeu à concentração dos seus serviços em dois pisos do edifício onde se encontra instalada desde Abril de 2000. Na sequência, foram executadas as necessárias alterações nas infra-estruturas de rede local, de voz e dados, bem como, na acomodação dos servidores e restantes equipamentos, de modo a possibilitar a criação de um único centro de dados;
- Foi efectuada a ligação do Sistema Central à Base de Dados de Valores Mobiliários (BDVM) tendo sido desenvolvida, para este efeito, uma *gateway* aplicacional, orientada por mensagens, de modo a que os resultados dos processamentos do Sistema Centralizado de Valores Mobiliários (exemplo: valor nominal alterado após um evento) sejam automaticamente actualizados na BDVM. Este desenvolvimento, a nível de "*middleware*", permitiu tornar mais eficientes os processos operacionais, evitando a dupla digitação pela Central da informação comum ao Sistema Centralizado e à BDVM;

- Ainda no âmbito do desenvolvimento da BDVM foram carregadas, na sua totalidade, as obrigações e os *warrants* com os ajustes específicos destes tipos de valores mobiliários e dos seus eventos;
- No mês de Novembro de 2004, foram realizados, com sucesso, testes ao Centro Alternativo da INTERBOLSA, considerando uma simulação de uma situação de desastre. Estes testes contaram com a participação de quatro Intermediários Financeiros;
- No contexto da segurança, foi concretizada a mudança do Centro Alternativo, anteriormente localizado no Porto, para Lisboa. Esta alteração da localização do Centro Alternativo preencheu um requisito de segurança identificado pela auditoria informática realizada, na qual se recomendava a instalação do Centro Alternativo a uma distância superior a 100 km do Centro Principal;
- Foram melhoradas as condições de acesso ao *Site* da INTERBOLSA e à *Internet*, passando a ser utilizada uma infra-estrutura de comunicações com maior largura de banda.

#### 4.4. Supervisão, cooperação e representação

- **CMVM – Acção de Supervisão Presencial**

Em Janeiro de 2004, a INTERBOLSA foi objecto de uma acção de supervisão presencial levada a efeito pela CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, tendo esta acção incidido, em especial, sobre o cumprimento, pela INTERBOLSA, de alguns dos *Standards* estabelecidos pelo CESR/ESCB (*Committee of European Securities Regulators / European System of Central Banks*).

Em Setembro de 2004, a CMVM remeteu à INTERBOLSA o relatório da acção de supervisão contendo recomendações, algumas das quais merecem aqui uma especial chamada de atenção:

*a) Timing of Settlement finality*

Pese embora a concordância existente, entre a INTERBOLSA e a autoridade de supervisão, quanto ao facto de o momento da verificação do carácter definitivo e irrevogável das liquidações já se encontrar expressamente definido nas regras da INTERBOLSA, esta entidade gestora entendeu, na sequência da recomendação de clarificação feita pela CMVM, proceder à alteração do Regulamento da INTERBOLSA n.º 3/2004, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento do Sistema de



Liquidação de Valores Mobiliários, tendo o regulamento de alteração sido publicado, após registo, em Janeiro de 2005.

*b) Revogação do Regulamento da INTERBOLSA n.º 4/2002*

De igual modo, na sequência de recomendação da CMVM, e uma vez que a INTERBOLSA tem em elaboração um plano de continuidade de negócio em situações de contingência, procedeu-se à revogação do Regulamento da INTERBOLSA n.º 4/2002, relativo às regras gerais de funcionamento dos sistemas geridos pela INTERBOLSA em situação de contingência, tendo o aviso sido publicado em Janeiro de 2005, após registo na CMVM.

*c) Acções de fiscalização*

Por fim, e na sequência da recomendação da CMVM, e após reflexão conjunta sobre o tema, a INTERBOLSA iniciou a preparação de um programa de acções de fiscalização, a realizar por esta entidade gestora durante o ano de 2005, por forma a proceder à reconciliação entre os saldos constantes das contas abertas no sistema centralizado e os saldos das contas de custódia abertas pelos intermediários financeiros nos seus livros.

- **Ministério das Finanças e da Administração Pública – Regime especial de tributação dos rendimentos de valores mobiliários representativos de dívida**

Em Novembro de 2004, e após convite formal endereçado pelo Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, a INTERBOLSA participou no trabalho de elaboração da versão final do projecto de diploma que pretende estatuir um regime especial de tributação dos rendimentos de valores mobiliários representativos de dívida.

Este projecto de diploma pretende rever o regime de isenção de IRS e de IRC aplicável aos rendimentos de valores mobiliários representativos de dívida pública, cujo funcionamento se encontra, actualmente, previsto no Decreto-Lei n.º 88/94, de 2 de Abril, e criar, igualmente, um regime de isenção relativo aos rendimentos da dívida não pública auferidos em território português por não residentes, consubstanciando, pois, um conjunto de medidas consideradas indispensáveis ao desenvolvimento do mercado de dívida em Portugal.

- **ECSDA – European Central Securities Depositories Association**

A ECSDA é uma associação sem fins lucrativos, composta por 19 centrais de valores mobiliários, nacionais e internacionais, localizadas na Europa. Esta associação, que está sediada na Bélgica, foi fundada em 1997.



O principal objectivo da ECSDA é o de estudar soluções e prestar assessoria, a nível internacional, em assuntos tão diversos como os técnicos, económicos, financeiros e jurídicos, relacionados com a custódia e a liquidação.

O objectivo final é a redução do risco e aumento de eficiência dos procedimentos nas áreas de custódia, liquidação e exercício de direitos na Europa, beneficiando os emitentes, os investidores e demais entidades intervenientes no mercado de capitais.

A INTERBOLSA, como membro fundador da *ECSDA – European Central Securities Depositories Association*, colaborou, activamente, durante 2004, no exercício da actividade dessa entidade no sentido de a ajudar a atingir os seus objectivos.

Neste contexto, a INTERBOLSA tem participação nos seguintes grupos de trabalho organizados pela ECSDA:

#### *Grupo de Trabalho 1 – Controlo do Risco e Auditoria*

A participação da INTERBOLSA no Grupo de Trabalho 1 traduziu-se na colaboração na preparação do "*ECSDA Disclosure Questionnaire*", o qual tem como objectivo reunir num único documento, aceite por todos os membros da ECSDA, toda a informação necessária para responder às diversas solicitações de informação que as Centrais recebem ao longo de cada ano. Este trabalho foi iniciado nos anos anteriores no grupo de trabalho "*ad hoc*" especialmente criado para o efeito e coordenado pela INTERBOLSA.

#### *Grupo de Trabalho 3 – Modelo de Interligação de Centrais de Valores*

Durante o ano de 2004, a actividade do Grupo de Trabalho 3 consistiu, principalmente, na avaliação do impacto que o novo modelo do sistema de pagamentos europeu, o TARGET2, tem no modelo ECSDA de interligações entre centrais.

Na sequência desta análise, o grupo preparou, e remeteu ao Banco Central Europeu, um conjunto de requisitos que o sistema TARGET2 deve contemplar para tornar a liquidação transfronteiriça mais segura e eficiente, utilizando interligações segundo o modelo ECSDA.

O grupo também se debruçou sobre questões de harmonização de procedimentos de *matching* propostos pela *ESF – European Securities Forum*, tendo participado em várias reuniões conjuntas com esta entidade.

*Grupo de Trabalho 4 – Tecnologia*

A INTERBOLSA mantém a sua participação neste grupo mas, devido à inexistência de assuntos técnicos em aberto, o referido grupo de trabalho não registou actividade durante o ano de 2004.

*Grupo de Trabalho 5 – Harmonização*

Ao longo de 2004, a INTERBOLSA participou de forma muito activa nos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho 5, o qual tem por escopo a harmonização da custódia e da liquidação a nível europeu.

A este grupo foi cometida a tarefa de apresentar propostas para remoção de três das quinze barreiras identificadas no Relatório *Giovannini* como causa de ineficiência nas liquidações *cross-border* e que, por conseguinte, impedem a harmonização de procedimentos na União Europeia.

As barreiras, alvo da análise deste Grupo 5, são as seguintes:

Barreira 3 – Diferenças nos procedimentos, legais e operacionais, relacionados com o exercício de direitos;

Barreira 4 – Implementação da liquidação final e irrevogável no sentido de evitar o risco sistémico;

Barreira 7 – Diferenças nacionais nos dias e horas de abertura dos sistemas;

Em Abril de 2004, a ECSDA divulgou um relatório contendo dez *standards* a adoptar pelas *Central Securities Depositories*, tendo em vista a remoção das barreiras quatro e sete.

No final do ano foi preparado um relatório de progresso, para ser divulgado no início de 2005.

Durante o ano de 2004, o Grupo de Trabalho 5 da ECSDA analisou e discutiu, ainda, os *standards* que deverão ser estabelecidos como forma de remoção da barreira três, prevendo-se a divulgação de um relatório durante o primeiro semestre de 2005.

- **ANNA – Association of Nacional Numbering Agencies**

A INTERBOLSA, através da Agência Nacional de Codificação, também tem estado empenhada no desenvolvimento dos aspectos mais relevantes da actividade da ANNA – *Association of Nacional Numbering Agencies S.C.R.L.*, entidade responsável, a nível mundial, pela promoção, implementação e manutenção das Normas ISO 6166 e ISO 10962.

A INTERBOLSA é membro desta associação desde 1993.

Esta associação tem como principais objectivos:

- dar toda a assistência às Agências Nacionais de Codificação;
- elaborar directrizes (*guidelines*) a seguir pelos seus membros;
- implementar um serviço, disponibilizado aos aderentes, que permite o acesso a informações internacionais sobre os códigos ISIN atribuídos pelas diversas Agências Nacionais de Codificação.

Com o objectivo de divulgar os códigos ISIN e CFI, criados pela Agência Nacional de Codificação, a INTERBOLSA envia diariamente, e de uma forma automática, a referida informação para a base de dados central operada pela ASB – *ANNA Service Bureau*. Esta informação é acessível a todas as agências de codificação membros da ANNA, bem como, às entidades que tenham subscrito o serviço de acesso à informação. Paralelamente, a INTERBOLSA implementou um serviço de envio diário de informação sobre os novos códigos atribuídos e as últimas alterações efectuadas para subscritores directos na INTERBOLSA.

- **Comités Consultivos**

No final de 2004, a INTERBOLSA promoveu a criação de duas comissões de utilizadores, o Comité Consultivo Geral, que é chamado a pronunciar-se sobre questões e matérias respeitantes à actividade global da INTERBOLSA, que sejam do interesse de todos ou da grande maioria dos seus utilizadores; e o Comité Consultivo Operacional, que é chamado a pronunciar-se sobre questões essencialmente operacionais relacionadas com o funcionamento dos sistemas da INTERBOLSA, bem como, com procedimentos e processos implementados ou a implementar.

Com a criação destes grupos de consulta autónomos, os quais, constituídos pelos utilizadores mais representativos dos sistemas de liquidação e dos sistemas centralizados de valores mobiliários geridos por esta entidade, assumirão grande relevância prática nas áreas da custódia e da liquidação, que constituem a actividade principal da INTERBOLSA, esta entidade gestora pretendeu:

- (i) Criar dois grupos especializados que actuem como primeira fonte de consulta da INTERBOLSA, no que concerne às matérias, identificadas pela entidade gestora, relacionadas com a liquidação e com o registo centralizado de valores mobiliários;
- (ii) Promover uma ainda mais efectiva interacção e interligação entre a INTERBOLSA e os participantes nos sistemas de liquidação e centralizados de valores mobiliários por si geridos.



## 5. Referências finais

Uma palavra de reconhecimento é devida a todas as pessoas e Entidades que, durante o ano de 2004, colaboraram com a INTERBOLSA na prossecução dos seus objectivos.

Em primeiro lugar, a todos os colaboradores da INTERBOLSA, cuja dedicação manifestada em muito contribuiu para a boa imagem da instituição, reconhecida por todos os intervenientes do Mercado.

Aos reguladores, pelo esforço investido no desenvolvimento dos mercados de capitais e, com especial atenção, na evolução do negócio da liquidação e custódia, o qual vem merecendo aqui e além-fronteiras a crescente atenção dos agentes do mercado e das estruturas legislativas.

Apreço igualmente expresso ao Banco de Portugal e ao Instituto de Gestão do Crédito Público pela disponibilidade evidenciada nos contactos mantidos e na compreensão da especial natureza dos serviços prestados pela INTERBOLSA.

Uma palavra de agradecimento é igualmente devida aos principais utilizadores dos nossos serviços: à Euronext Lisbon, à LCH.Clearnet, aos Intermediários Financeiros e às Entidades Emitentes, bem como, pelo seu papel essencial à vida da instituição, à Mesa da Assembleia Geral, ao Fiscal Único e aos nossos Auditores.

Por último, é justo deixar expresso o reconhecimento pelo trabalho realizado, com minúcia e paixão, pelos senhores Administradores que cessaram as suas funções durante o ano de 2004, o Presidente do Conselho, Dr. João Freixa, e o Administrador, Dr. Luís Fragoso, que, num momento decisivo de viragem da vida da empresa souberam cumprir as expectativas do mercado no traçar dos caminhos de desenvolvimento futuro da INTERBOLSA.

O Conselho de Administração

Miguel Athayde Marques

Abel Sequeira Ferreira

Rui Samagaio de Matos

## 6. Análise económica e financeira

Nos termos das normas contabilísticas geralmente aceites, a INTERBOLSA faz parte do universo de consolidação da Euronext Lisbon, pelo que cumpre esclarecer que, o presente relatório apenas espelha a análise económica e financeira das contas individuais da INTERBOLSA.

O exercício de 2004 continuou a ser marcado, ainda que de forma menos intensa, pela conjuntura negativa que tem caracterizado os últimos anos, tanto do ponto de vista macro-económico como do ponto de vista dos mercados de capitais.

Apesar deste contexto, as peças contabilísticas do exercício – que a tabela que se segue procura sintetizar – confirmam o desempenho positivo da empresa, materializado num aumento de resultados, para o que contribuíram, quer o crescimento dos proveitos, quer, em especial, a continuidade da política de contenção dos custos iniciada em 2002.

### SÍNTESE COMPARATIVA DOS RESULTADOS E DOS BALANÇOS

<i>Contas Individuais</i>				
	2004	2003	Variação 2004/2003	
	(€)	(€)	(€)	%
Activo Líquido	19.189.646	21.942.016	-2.752.370	-12,5
Passivo Líquido	1.860.601	2.750.884	-890.283	-32,4
Capital Próprio	17.329.045	19.191.132	-1.862.087	-9,7
Proveitos Operacionais	13.941.589	13.442.546	499.043	3,7
Custos Operacionais (s/ Amort. e Prov.)	5.738.789	6.602.014	-863.225	-13,1
<i>Cash Flow</i> Operacional (EBITDA)	8.202.800	6.840.532	1.362.268	19,9
Amortizações e Provisões	298.248	531.281	-233.033	-43,9
Resultado Operacional (EBIT)	7.904.552	6.309.251	1.595.301	25,3
Outros Resultados	814.317	1.131.405	-317.088	-28,0
Resultado Antes de Impostos	8.718.869	7.440.656	1.278.213	17,2
Resultados Líquidos	6.329.045	4.770.922	1.558.123	32,7

#### 6.1. Resultados

Os Resultados Líquidos da INTERBOLSA, em 2004, cresceram 32,7 por cento, face ao exercício anterior, fixando-se em € 6.329.045, tendo, para esse efeito, contribuído o crescimento dos proveitos operacionais, em 3,7 por cento, relativamente ao ano anterior, a contenção dos custos



operacionais (expurgados de amortizações e provisões), que apresentaram uma diminuição de 13,1 por cento, e ainda, a diminuição da taxa de IRC de 30 para 25 por cento.

O EDITDA a 31 de Dezembro de 2004 apresenta um crescimento de 19,9 por cento face ao período homólogo, explicado pelo crescimento dos proveitos e pela já mencionada contenção dos custos.

O EBIT, expurgado da provisão constituída em 2003 para cobrir os riscos que a INTERBOLSA pudesse vir a incorrer relacionados com o processo de mudança de instalações efectivado em 2004, cresce na mesma percentagem que o EBITDA, situando-se nos € 7.904.552.

## **6.2. Proveitos e ganhos**

Os proveitos operacionais cresceram 3,7 por cento, comparativamente com o período homólogo, apresentando uma variação absoluta de € 499.043.

As rubricas dos proveitos relativas à prestação de serviços aos Intermediários Financeiros e às Entidades Emitentes, para pagamento de “Juros” e “Amortizações”, constituíram a principal fonte de receita da INTERBOLSA, tendo, no entanto, apresentado um decréscimo de 7,9 pontos percentuais do total facturado em 2003, passando o seu peso, nos Proveitos Operacionais, de 60 por cento para 54 por cento.

A retoma económica, pressentida no final de 2003, permitiu às Entidades Emitentes distribuir resultados sob a forma de dividendos em montante superior ao verificado no ano de 2003, permitindo à INTERBOLSA um crescimento de receitas nesta rubrica de cerca de 16 por cento.

Pese embora o aumento nas receitas geradas pela utilização do SLr<sup>t</sup> e Transferências, em 58 por cento, provocadas pela necessidade de realinhamento de posições motivada pela implantação, em Portugal, do modelo de contraparte central no mercado a contado, verificou-se uma redução das receitas geradas pela Utilização do Sistema em 60 pontos percentuais quando comparadas com período homólogo do ano anterior.

No que respeita ao exercício de direitos, por incorporação de reservas, registou-se um decréscimo de 43 por cento relativamente ao ano anterior, tendo sido compensado pelo acréscimo de 87 por cento nas receitas provenientes de aumentos de capital por subscrição. A rubrica de Exercício de Direitos representa 10 por cento do total de proveitos operacionais.

Em termos de dispersão da rubrica de Prestação de Serviços pelos clientes da INTERBOLSA refira-se que, tal como sucedeu em anos antecedentes, os serviços prestados aos intermediários financeiros

representam 59,1 por cento do total dos proveitos, os serviços fornecidos às entidades emitentes correspondem a 39,8 por cento e os restantes 1,1 por cento referem-se a serviços prestados a outras entidades.

### **6.3. Custos e perdas**

Os custos operacionais registaram um decréscimo de 13,1 por cento, em termos relativos, expressão financeira, no ano de 2004, da política de redução de custos implementada no decurso dos dois últimos exercícios.

A este propósito, refira-se que os custos relativos a Fornecimentos e Serviços Externos decresceram em 7,3 por cento, quando comparado com período homólogo, facto que é deveras significativo se se atender ao acréscimo de custos suportados pela empresa especificamente relacionados com a mudança de instalações realizada em 2004.

Para o decréscimo verificado concorreram, designadamente, a renegociação de contratos de prestação de serviços, com um peso significativo nos custos da INTERBOLSA, e a renegociação do contrato de arrendamento das instalações.

Os Custos com Pessoal apresentam um aumento de 22,7 por cento relativamente ao ano anterior, crescimento este explicado, essencialmente, pelo aumento do número de membros do Conselho de Administração, no período entre Maio e Dezembro de 2004, bem como, pelo pagamento de indemnizações decorrentes da cessação de contratos de trabalho.

Nos termos da alteração do modelo de taxas de supervisão a aplicar pela CMVM à INTERBOLSA, que consagrou, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004, a aplicação de um montante fixo mensal em substituição de uma taxa a aplicar às receitas mensais realizadas, modelo vigente até 31 de Dezembro de 2003, foi possível reduzir o peso destas taxas no total dos custos antes de Impostos de 28 por cento em 2003 para 12 por cento em 2004.

### **6.4. Estrutura patrimonial**

O Activo Líquido diminuiu 12,5 por cento, em resultado, essencialmente, da diminuição dos depósitos bancários e caixa.

Este facto é explicado pela distribuição de resultados ao accionista único, efectuada em 2004, no montante de € 8.191.132.



A este propósito, cumpre recordar que, no ano de 2003, não fora efectuada distribuição de dividendos ao accionista único.

Sem prejuízo, e apesar da diminuição do Activo Líquido, a rentabilidade subiu para 33 por cento em 2004, quando, em 2003, fora de 27,7 por cento.

O Capital Próprio decresceu 9,7 por cento, como resultado da distribuição de resultados acima referida, sendo ainda de salientar que a rentabilidade cresceu dos 24,9 por cento, verificada em 2003, para os 36,6 por cento, crescimento explicado pelo aumento do resultado líquido.

No que respeita ao passivo da instituição, 99,4 por cento é constituído por dívidas a terceiros de curto prazo e por acréscimos de custos.

Em 2004, o Passivo da INTERBOLSA apresentou um decréscimo absoluto de € 890.283, explicado pela diminuição das dívidas a fornecedores, pela diminuição do IRC estimado para o exercício, em consequência da alteração da taxa de IRC de 30 para 25 por cento e, ainda, pela anulação da provisão, no montante de € 270.000, constituída em 2003 para fazer face a riscos que a INTERBOLSA pudesse vir a incorrer relacionados com o processo de mudança de instalações ocorrido em 2004.

**7. Demonstrações financeiras e notas**

**Balanço em 31 de Dezembro de 2004**

*Em euros*

	EXERCÍCIOS			
	Dez - 04			Dez - 03
	Activo Bruto	Amortizações e Provisões	Activo Líquido	Activo Líquido
<b>ACTIVO</b>				
<b>IMOBILIZADO:</b>				
<b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:</b>				
Despesas de instalação	101,26	101,26	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	1.044.503,53	1.039.366,04	5.137,49	40.643,77
Imobilizações em curso	0,00		0,00	0,00
	<b>1.044.604,79</b>	<b>1.039.467,30</b>	<b>5.137,49</b>	<b>40.643,77</b>
<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:</b>				
Edifícios e outras construções	62.352,30	23.187,00	39.165,30	0,00
Equipamento básico	1.359.196,25	1.171.497,19	187.699,06	150.392,45
Equipamento de transporte	131.993,87	110.218,35	21.775,52	50.996,51
Ferramentas e utensílios	745,80	745,80	0,00	0,00
Equipamento administrativo	1.226.777,15	1.147.119,30	79.657,85	109.930,30
Outras imobilizações corpóreas	24.007,16	7.399,76	16.607,40	1.637,30
Imobilizações em curso	0,00		0,00	0,00
	<b>2.805.072,53</b>	<b>2.460.167,40</b>	<b>344.905,13</b>	<b>312.956,56</b>
<b>INVESTIMENTOS FINANCEIROS:</b>				
Títulos e outras aplicações financeiras	1.195,29		1.195,29	1.195,29
	<b>1.195,29</b>		<b>1.195,29</b>	<b>1.195,29</b>
<b>CIRCULANTE:</b>				
<b>DÍVIDAS DE TERCEIROS - Médio e longo prazo:</b>				
Clientes c/c	2.675,89	0,00	2.675,89	15.283,42
Outros devedores	10.106,79	0,00	10.106,79	10.602,63
	<b>12.782,68</b>	<b>0,00</b>	<b>12.782,68</b>	<b>25.886,05</b>
<b>DÍVIDAS DE TERCEIROS - Curto prazo:</b>				
Clientes, c/c	207.587,72	0,00	207.587,72	186.853,70
Empresas do grupo	0,00		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	0,00		0,00	0,00
Outros devedores	14.705,18	0,00	14.705,18	20.085,92
	<b>222.292,90</b>	<b>0,00</b>	<b>222.292,90</b>	<b>206.939,62</b>
<b>APLICAÇÕES DE TESOURARIA:</b>				
Outras aplicações de tesouraria	0,00		0,00	0,00
	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA:</b>				
Depósitos a prazo	17.692.978,94		17.692.978,94	20.741.949,51
Depósitos bancários	576.738,86		576.738,86	110.547,41
Caixa	0,00		0,00	0,00
	<b>18.269.717,80</b>		<b>18.269.717,80</b>	<b>20.852.496,92</b>
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:</b>				
Acréscimos de proveitos	88.962,79		88.962,79	194.785,68
Custos diferidos	184.214,25		184.214,25	150.756,19
Activos impostos diferidos	60.437,78		60.437,78	156.355,67
	<b>333.614,82</b>		<b>333.614,82</b>	<b>501.897,54</b>
<b>Total de amortizações</b>		3.499.634,70		
		=====		
<b>Total de provisões</b>		0,00		
		=====		
<b>Total do activo</b>	<b>22.689.280,81</b>	<b>3.499.634,70</b>	<b>19.189.646,11</b>	<b>21.942.015,75</b>
	=====	=====	=====	=====

*Em Euros*

	EXERCÍCIOS	
	Dez - 04	Dez - 03
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>		
CAPITAL	5.500.000,00	5.500.000,00
RESERVAS LEGAIS	1.688.512,10	1.211.419,94
OUTRAS RESERVAS	3.811.487,90	7.708.790,40
RESULTADOS TRANSITADOS	0,00	0,00
	11.000.000,00	14.420.210,34
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	6.329.045,21	4.770.921,60
<b><i>Total do capital próprio</i></b>	17.329.045,21	19.191.131,94
	=====	=====
<b>PASSIVO:</b>		
<b>PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS:</b>		
Outras provisões para riscos e encargos	0,00	270.000,00
	0,00	270.000,00
<b>DÍVIDAS A TERCEIROS - Longo prazo:</b>		
Fornecedores, c/c	8.364,02	0,00
Outros credores	3.107,49	0,00
	11.471,51	0,00
<b>DÍVIDAS A TERCEIROS - Curto prazo:</b>		
Dívidas a instituições de crédito	0,00	0,00
Fornecedores, c/c	104.827,40	213.460,05
Fornecedores, facturas em recepção. e conferência	0,00	0,00
Empresas do grupo	0,00	0,00
Fornecedores de imobilizado, c/c	50.874,06	156.070,30
Estado e outros entes públicos	780.750,62	1.132.161,26
Outros credores	66.004,50	96.357,79
	1.002.456,58	1.598.049,40
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:</b>		
Acréscimos de custos	836.565,99	855.781,13
Proveitos diferidos	10.106,82	27.053,28
Passivos impostos diferidos	0,00	0,00
	846.672,81	882.834,41
<b><i>Total do passivo</i></b>	1.860.600,90	2.750.883,81
	=====	=====
<b><i>Total do capital próprio e do passivo</i></b>	19.189.646,11	21.942.015,75
	=====	=====

*O Técnico Oficial de Contas*

Miguel Brochado

*O Conselho de Administração*

Presidente

Miguel Athayde Marques

Vice-Presidente

Abel Sequeira Ferreira

Vogal

Rui Samagaio de Matos

**Demonstração de Resultados para o período de doze meses findo em  
31 de Dezembro de 2004**

*Em Euros*

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS			
	Dez - 04		Dez - 03	
Fornecimentos e serviços externos		1.884.246,14		2.033.163,73
Custos com o pessoal				
Remunerações	2.001.974,18		1.694.761,91	
Encargos sociais:				
Pensões	199.508,24		283.272,61	
Outros	917.805,24	3.119.287,66	565.165,65	2.543.200,17
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	298.247,58		261.280,70	
Provisões	0,00	298.247,58	270.000,00	531.280,70
Impostos	738,38		1.036,45	
Outros custos operacionais	734.517,24	735.255,62	2.024.613,93	2.025.650,38
	(A)	6.037.037,00		7.133.294,98
Juros e custos similares:				
Outros	5.836,24	5.836,24	19.025,65	19.025,65
	(C)	6.042.873,24		7.152.320,63
Custos e perdas extraordinários	35.588,89	35.588,89	12.932,66	12.932,66
	(E)	6.078.462,13		7.165.253,29
Imposto sobre o rendimento do exercício		2.389.823,06		2.669.733,97
	(G)	8.468.285,19		9.834.987,26
Resultado Líquido do exercício		6.329.045,21		4.770.921,60
		14.797.330,40		14.605.908,86
		=====		=====

*Em Euros*

PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS			
	Dez - 04		Dez - 03	
Prestações de serviços	13.743.237,29		13.442.545,98	
Proveitos suplementares	198.351,31		0,00	
Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00		0,00	
(B)		13.941.588,60		13.442.545,98
Rendimentos de títulos negociáveis e outras aplicações financeiras:				
Outros	538.737,82		689.436,90	
Outros juros e proveitos similares:				
Outros	6.774,58	545.512,40	3.640,82	693.077,72
(D)		14.487.101,00		14.135.623,70
Proveitos e ganhos extraordinários				
Outros		310.229,40		470.285,16
(F)		14.797.330,40		14.605.908,86
		=====		=====

Resumo:		
Resultados operacionais: (B) - (A) =	7.904.551,60	6.309.251,00
Resultados financeiros: [(D) - (B)] - [(C) - (A)] =	539.676,16	674.052,07
Resultados correntes: (D) - (C) =	8.444.227,76	6.983.303,07
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =	8.718.868,27	7.440.655,57
Resultado líquido do exercício: (F) - (G) =	6.329.045,21	4.770.921,60

*O Técnico Oficial de Contas*

Miguel Brochado

*O Conselho de Administração*

Presidente            Miguel Athayde Marques  
Vice-Presidente    Abel Sequeira Ferreira  
Vogal                 Rui Samagaio de Matos



# INTERBOLSA

## Demonstração dos Resultados por funções

Em conformidade com a Directriz Contabilística N°20

*Em Euros*

	EXERCÍCIOS	
	2004	2003
Vendas e prestações de serviços	13.941.588,60	13.442.545,98
Custos das vendas e das prestações de serviços	3.055.165,75	3.572.692,58
<b>Resultados brutos</b>	<b>10.886.422,85</b>	<b>9.869.853,40</b>
Outros proveitos e ganhos operacionais	310.229,40	470.285,16
Custos de distribuição	0,00	0,00
Custos administrativos	1.659.282,26	1.062.748,11
Outros custos e perdas operacionais	1.358.177,88	2.510.786,95
<b>Resultados operacionais</b>	<b>8.179.192,11</b>	<b>6.766.603,50</b>
Custo líquido de financiamento	0,00	0,00
Ganhos (perdas) em filiais e associadas	0,00	0,00
Ganhos (perdas) em outros investimentos	539.676,16	674.052,07
<b>Resultados correntes</b>	<b>8.718.868,27</b>	<b>7.440.655,57</b>
Custos e Perdas Extraordinários	0,00	0,00
Proveitos e Ganhos Extraordinários	0,00	0,00
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>8.718.868,27</b>	<b>7.440.655,57</b>
Impostos sobre os rendimentos	2.389.823,06	2.669.733,97
<b>Resultados líquidos</b>	<b>6.329.045,21</b>	<b>4.770.921,60</b>
<b>Resultados por acção</b>	<b>1,15</b>	<b>0,87</b>

**Demonstração dos fluxos de caixa**

*Em euros*

	EXERCÍCIOS	
	31-Dez-04	31-Dez-03
<b>Actividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes	16.500.713,77	15.932.617,15
Pagamento a fornecedores	2.528.455,56	2.557.200,59
Pagamento ao pessoal	2.028.580,37	1.546.959,46
<i>Fluxo gerado pelas operações</i>	11.943.677,84	11.828.457,10
Outros recebimentos relativos à actividade operacional	14.408,34	0,00
Outros pagamentos relativos à actividade operacional		
Portaria n.º 1 338/2000	761.441,94	2.103.850,09
Estado e outros Entes Públicos - IRC	2.759.707,39	1.420.772,07
Estado e outros Entes Públicos - Outros	2.923.850,09	3.161.507,04
Outros	9.000,41	3.013,92
<i>Fluxo gerado antes das rubricas extraordinárias</i>	5.504.086,35	5.139.313,98
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	17.234,79	19.145,45
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	989,97	17,91
<b><i>Fluxo das actividades operacionais</i></b>	<b>5.520.331,17</b>	<b>5.158.441,52</b>
<b>Actividades de investimento</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Imobilizações corpóreas	2.509,17	15.000,00
Imobilizações incorpóreas	0,00	0,00
Juros e proveitos similares		
Montante bruto	660.902,36	652.369,31
Imposto sobre o rendimento (IRC)	-132.102,64	-130.473,69
	531.308,89	536.895,62
	=====	=====
Pagamentos respeitantes a:		
Imobilizações corpóreas	439.815,93	255.643,66
Imobilizações incorpóreas	0,00	0,00
	439.815,93	255.643,66
	=====	=====
<b><i>Fluxo das actividades de investimento</i></b>	<b>91.492,96</b>	<b>281.251,96</b>
<b>Actividades de financiamento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e custos similares	3.471,31	18.520,25
Dividendos	8.191.131,94	0,00
	8.194.603,25	18.520,25
	=====	=====
<b><i>Fluxo das actividades de financiamento</i></b>	<b>-8.194.603,25</b>	<b>-18.520,25</b>
<b><i>Varição de caixa e seus equivalentes</i></b>	<b>-2.582.779,12</b>	<b>5.421.173,23</b>
<b><i>Efeito das diferenças de câmbio</i></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b><i>Caixa e seus equivalentes no início do período</i></b>	<b>20.852.496,92</b>	<b>15.431.323,69</b>
<b><i>Caixa e seus equivalentes no fim do período</i></b>	<b>18.269.717,80</b>	<b>20.852.496,92</b>
	=====	=====
<b>Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes</b>		
Numerário	0,00	0,00
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	576.738,86	110.547,41
Aplicações de tesouraria	17.692.978,94	20.741.949,51
<b><i>Disponibilidades constantes do balanço</i></b>	<b>18.269.717,80</b>	<b>20.852.496,92</b>
	=====	=====

**Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados**

( valores expressos em euro (€) )

---

NOTA INTRODUTÓRIA

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (abreviadamente, INTERBOLSA) foi constituída por escritura de 10 de Fevereiro de 2000, lavrada no 1.º Cartório Notarial de Lisboa, conforme deliberação da Assembleia Geral de 20 de Dezembro de 1999 da INTERBOLSA - Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores, e nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 394/99 de 13 de Outubro e da Portaria n.º. 1194-A/99 (2ª. Série) de 8 de Novembro, sendo actualmente detida a 100% pela EURONEXT LISBON – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

A sua actividade consiste na gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 2ª. Secção sob o número 55 425, pasta n.º 22 736.

O registo comercial do acto constitutivo foi efectuado em 22 de Fevereiro de 2000.

O conteúdo das contas do balanço, demonstrações de resultados, anexos e restantes mapas é o referente ao período de 1 de Janeiro de 2004 a 31 de Dezembro de 2004.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade; nestes termos, nos casos em que essa numeração não é acolhida no presente documento, tal deve-se ao facto de as mesmas não serem aplicáveis à empresa ou de a sua apresentação não ser relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

3. **BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS**

O balanço e demais demonstrações financeiras foram elaborados respeitando os princípios contabilísticos da continuidade, da especialização, da prudência e da substância sobre a forma, as normas do Plano Oficial de Contabilidade (POC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 410/89, de 21 de Novembro de 1989 e, supletivamente, as normas internacionais de contabilidade.

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras

foram os seguintes:

a) Imobilizações Incorpóreas

As imobilizações incorpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição.

Dizem respeito, principalmente, a programas informáticos, cuja amortização está em curso, no regime de quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro.

b) Imobilizações Corpóreas

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição.

As reintegrações do Imobilizado Corpóreo foram calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, que se considera representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

c) Investimentos Financeiros

São expressos pelo respectivo custo histórico, não tendo sido efectuada qualquer provisão em virtude de não ter sido considerada necessária, tendo em conta as características das aplicações.

d) Acréscimos e Diferimentos

A INTERBOLSA regista nestas rubricas, segundo o princípio contabilístico da especialização e da prudência, as despesas e as receitas que serão imputadas aos resultados de exercícios futuros, bem como os custos e proveitos, já ocorridos e que serão liquidados em exercícios seguintes. O detalhe e a natureza destas rubricas encontram-se descritos na Nota 48.

e) Impostos diferidos

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

f) Provisão para Riscos Legais e Operacionais

Foi anulada a provisão construída em 2003, para fazer face a outros riscos e encargos em que a INTERBOLSA pudesse incorrer com a mudança de instalações, no valor de € 270.000,00.

6. IMPOSTOS

De acordo com a legislação aplicável, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social).

Deste modo as declarações fiscais da INTERBOLSA poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

É entendimento do Conselho de Administração que eventuais correcções resultantes de revisões e inspecções, por parte das autoridades fiscais, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2004.

A taxa de IRC para o presente exercício é de 25% enquanto no exercício anterior foi de 30%.

A taxa de derrama manteve-se inalterada nos 10%.

O detalhe dos activos e passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2004 é como se segue (débitos/créditos):

	Balço		Demonstração de Resultados
	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Imposto sobre o Rendimento
<b><u>Impostos Diferidos</u></b>			
<b>Saldo em 31/12/2003</b>	<b>156.355,67</b>		
Provisão anulada em 2004 (270.000,00)	-74.250,00		74.250,00
Dedução do valor referente a Custos com Pessoal tributado no ano transacto	-54.930,10		54.930,10
Dedução à matéria colectável conforme n.º 6 do Art.º 40 do CIRC – Fundo de Pensões	-27.175,57		27.175,57
Custos contabilizados com o Fundo de Pensões para os quais não foi feita dotação	60.437,78		-60.437,78
<b>Saldo em 31/12/2004</b>	<b>60.437,78</b>		<b>95.917,89</b>
<b>Impostos Correntes</b>			<b>2.293.905,17</b>
<b>Imposto sobre o rendimento do exercício a 31/12/2004</b>			<b>2.389.823,06</b>

7. PESSOAL AO SERVIÇO DA EMPRESA

A INTERBOLSA contava, em 31 de Dezembro de 2004, com um total de 39 colaboradores, distribuídos de acordo com o quadro abaixo:

Departamentos	N.º Colaboradores
Assessoria do Conselho de Administração	1
Departamento Jurídico	1
Central de Valores Mobiliários	13
Departamento de Informática	20
Departamento Administrativo e Financeiro	4

10. MOVIMENTOS OCORRIDOS NO ACTIVO IMOBILIZADO

Os movimentos ocorridos nas contas de imobilizações incorpóreas, imobilizações corpóreas, investimentos financeiros e correspondentes amortizações acumuladas, apresenta-se, no período, da seguinte forma:

<b>Activo Bruto</b>					
<b>Rubricas</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Alienações</b>	<b>Transferências e abates</b>	<b>Saldo final</b>
Imobilizações incorpóreas:					
Despesas de instalação .....	101,26				101,26
Propriedade industrial .....	1.044.503,53				1.044.503,53
	1.044.604,79				1.044.604,79
Imobilizações corpóreas:					
Edifícios e outras construções .....		62.352,30			62.352,30
Equipamento básico .....	1.157.524,24	215.275,14	13.603,13		1.359.196,25
Equipamento de transporte .....	161.775,76		29.781,89		131.993,87
Ferramentas e utensílios .....	745,80				745,80
Equipamento administrativo .....	1.313.408,22	7.704,85	86.843,83	7.492,09	1.226.777,15
Outras imobilizações corpóreas .....	5.871,52	18.135,64			24.007,16
	2.639.325,54	303.467,93	130.228,85	7.492,09	2.805.072,53
Investimentos financeiros:					
Aplicações financeiras .....	1.195,29				1.195,29
	1.195,29				1.195,29

<b>Amortizações e Provisões</b>				
<b>Rubricas</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Reforço</b>	<b>Regularizações</b>	<b>Saldo final</b>
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação .....	101,26			101,26
Propriedade industrial e outros direitos .....	1.003.859,76	35.506,28		1.039.366,04
	1.003.961,02	35.506,28		1.039.467,30
Imobilizações corpóreas:				
Edifícios e outras construções .....	0,00	23.187,00		23.187,00
Equipamento básico .....	1.007.131,79	177.968,53	13.603,13	1.171.497,19
Equipamento de transporte .....	110.779,25	21.775,51	22.336,41	110.218,35
Ferramentas e utensílios .....	745,80			745,80
Equipamento administrativo .....	1.203.477,92	36.644,72	93.003,34	1.147.119,30
Outras imobilizações corpóreas .....	4.234,22	3.165,54		7.399,76
	2.326.368,98	262.741,30	128.942,88	2.460.167,40
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.330.330,00</b>	<b>298.247,58</b>	<b>128.942,88</b>	<b>3.499.634,70</b>

14. OUTRAS INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS

Imobilizações em poder de terceiros:

Descrição	Valor de Aquisição	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
423 - Equipamento básico	89.062,59	63.671,08	25.391,51
426 - Equipamento administrativo	431.930,75	424.065,22	7.865,53
<b>Total</b>	<b>520.993,34</b>	<b>487.736,30</b>	<b>33.257,04</b>

16. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A INTERBOLSA é incluída na consolidação de contas efectuada pela EURONEXT LISBON – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S. A., com sede na Praça Duque de Saldanha, nº 1 – 5º A, 1050-094 Lisboa.

23. DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA

Em 31 de Dezembro de 2004, não existiam Créditos de Cobrança Duvidosa.

24. DÍVIDAS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A 31 de Dezembro de 2004, a empresa tem contabilizado na conta “Remunerações – Órgãos Sociais” um saldo credor, no montante de 4.794,43. Este saldo foi liquidado no início de Janeiro de 2005.

25. DÍVIDAS RESPEITANTES AO PESSOAL

A 31 de Dezembro de 2004, a conta de “Adiantamentos ao pessoal” apresentava um saldo de 2.508,53, relativo a adiantamentos concedidos aos trabalhadores da empresa por conta de despesas de saúde pagas e ainda não comparticipadas pelo Seguro de Saúde de Grupo em vigor na empresa.

31. FUNDO DE PENSÕES

a, b) Por contrato de 27 de Dezembro de 2001, foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina “Fundo de Pensões da INTERBOLSA”, com o objectivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social. O referido Fundo de Pensões, com duração por tempo indeterminado e gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

O Fundo foi constituído tendo como objectivo a melhor optimização fiscal para os trabalhadores e para a INTERBOLSA, pelo que, nos termos da legislação em vigor, e após anuência do Instituto de Seguros de Portugal, a INTERBOLSA vem realizando o

pagamento diferido (por quatro anos) das referidas responsabilidades passadas.

O Fundo contempla o pagamento de pensões aos colaboradores que tenham um período mínimo de 5 anos de serviço na INTERBOLSA. A 31 de Dezembro de 2004 são beneficiários do fundo de pensões da INTERBOLSA 45 colaboradores sendo que, destes, 7 são ex-colaboradores.

c) A avaliação actuarial, com referência a 31 de Dezembro de 2004, indicava uma responsabilidade total de € 1.665.486,05 dividida da seguinte maneira:

- Funcionários no activo:

Serviços passados com reformas por velhice e sobrevivência diferida: € 1.281.035,48

- Ex-Funcionários:

Responsabilidades totais: € 384.450,57

O saldo da conta 2738 – “Custo de benefícios de reforma a amortizar”, a 31 de Dezembro de 2004, é de € 348.056,86.

d) O Património do Fundo de Pensões durante o ano de 2004 foi reforçado em € 252.440,00. A 31 de Dezembro de 2004, o valor do Fundo é de € 1.317.429,19.

e) Encontram-se reconhecidas na Demonstração de Resultados, a 31 de Dezembro de 2004, as seguintes rubricas e montantes:

Custo dos serviços correntes:	€ 116.760,18
Custo dos juros:	€ 75.258,60
Ganhos actuariais:	€ 41.485,98
Retorno real dos activos do plano:	€ 49.506,68
Varição entre Responsabilidades	
Totais e Serviços Passados dos ex-funcionários:	€ 83.106,34

f) Os pressupostos actuariais utilizados foram:

Taxa de crescimento salarial:	4%
Taxa de rendimento:	5%
Taxa de crescimento de pensões:	2%
Taxa técnica actuarial:	4%
Tábua de mortalidade:	TV 73/77
Tábua de invalidez:	EVK 80
Idade de reforma:	65

#### 34. PROVISÕES ACUMULADAS

As contas de provisões acumuladas apresentam, em 31 de Dezembro de 2004, o seguinte desdobramento:

Rubricas	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
29 – Provisões para riscos e encargos	270.000,00		270.000,00	

35. FORMA DE REALIZAÇÃO DO CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2004, o capital da Sociedade encontrava-se representado por 5.500.000 de acções com o valor nominal de 1 Euro cada. A esta mesma data, o capital encontrava-se integralmente subscrito e realizado.

37. DETENTORES DO CAPITAL

O capital da Sociedade, em 31 de Dezembro de 2004, é detido em 100% pela EURONEXT LISBON – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S. A..

40. DECOMPOSIÇÃO DA RUBRICA DE CAPITAL PRÓPRIO

Rubricas	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
51 – Capital .....	5.500.000,00			5.500.000,00
57 – Reservas:				
571 – Reservas legais .....	1.211.419,94	477.092,16		1.688.512,10
574 – Reservas livres .....	7.708.790,40		3.897.302,50	3.811.487,90
- Resultados líquido do exercício .....	4.770.921,60	6.329.045,21	4.770.921,60	6.329.045,21

43. REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Na Assembleia Geral realizada em 22 de Março de 2004 foi designado um novo membro para o Conselho de Administração da INTERBOLSA, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2004, passando, a partir dessa data, este órgão a ser composto por quatro membros.

Em 27 de Setembro de 2004, igualmente em Assembleia Geral, foi aprovada, com efeitos imediatos, a renúncia ao cargo do Presidente do Conselho de Administração, tendo ainda sido aprovada a redução do número de membros do Conselho de Administração para três.

Com efeitos a 31 de Dezembro de 2004 foi aceite a renúncia ao cargo de um dos administradores.

Na Assembleia Geral de 7 de Janeiro de 2005 foi designado um novo membro do Conselho de Administração .

O valor total de remunerações atribuídas aos Órgãos da Administração, Fiscalização e Direcção, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, registados na rubrica de Custos com o Pessoal, foi de € 318.639,26.

45. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Custos e Perdas	Exercícios	
	2004	2003
681 – Juros suportados	3.552,67	17.080,76
685 – Diferenças de câmbio desfavoráveis	7,86	
688 – Outros custos e perdas financeiros	2.275,71	1.944,89
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>539.676,16</b>	<b>674.052,07</b>
	545.512,40	693.077,72

Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	2004	2003
781 – Juros obtidos	545.471,24	693.075,79
785 – Diferenças de câmbio favoráveis	41,16	
788 – Outros proveitos e ganhos financeiros		1,93
	545.512,40	693.077,72

46. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Custos e perdas	Exercícios	
	2004	2003
691 – Donativos	5.173,31	
692 – Dívidas Incobráveis	350,95	291,82
694 – Perdas em Imobilizações	8.514,54	
695 – Multas e Penalidades	1.600,00	
697 – Correções relativas Exercícios Anteriores	19.949,23	12.628,32
698 – Outros Custos e Perdas Extraordinárias	0,86	12,52
<b>Resultados Extraordinários</b>	<b>274.640,51</b>	<b>457.352,50</b>
	310.229,40	470.285,16

Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	2004	2003
794 – Ganhos em Imobilizações	2.415,67	4,00
796 – Redução de Amortizações e Provisões	270.000,00	400.000,00
797 – Correções relativas Exercícios Anteriores	23.025,59	40.133,89
798 – Outros Proveitos e Ganhos Extraordinárias	14.788,14	30.147,27
	310.229,40	470.285,16

48. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

Acréscimos e diferimentos	Exercícios	
	2004	2003
2711– Acréscimos de proveitos – juros	79.354,56	194.785,68
2711– Acréscimos de proveitos – outros	9.608,23	
272 – Custos diferidos	184.214,25	150.756,19
276 – Activos por impostos diferidos	60.437,78	156.355,67
<b>Acréscimos e diferimentos activos</b>	<b>333.614,82</b>	<b>501.897,54</b>

Acréscimos e diferimentos	Exercícios	
	2004	2003
273x – Remunerações a liquidar	461.107,26	428.482,89
273x – Fundo pensões – benefícios a liquidar	348.056,86	416.364,16
273x – Outros acréscimos de custos	27.401,87	10.934,08
274 – Proveitos diferidos – filiação	10.106,82	27.053,28
<b>Acréscimos e diferimentos passivos</b>	<b>846.672,81</b>	<b>882.834,41</b>

49. OUTROS DEVEDORES E CREDORES

Em 31 de Dezembro, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Outros Devedores	Exercícios	
	2004	2003
2624 – Adiantamentos ao pessoal	2.508,53	
268 – Outros devedores diversos	22.303,44	30.688,55
<b>Total de outros devedores</b>	<b>24.811,97</b>	<b>30.688,55</b>

Outros Credores	Exercícios	
	2004	2003
261 – Fornecedores de Imobilizado	50.874,06	156.070,30
262 – Pessoal	4.794,43	1.507,53
268 – Credores diversos – CMVM	55.000,00	88.941,94
268 – Credores diversos	9.317,56	5.908,32
<b>Total de outros credores</b>	<b>119.986,05</b>	<b>252.428,09</b>

50. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Taxa devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

O artigo 5.º da Portaria n.º 1303/2001, publicada no Diário da República n.º 271, Série I-B, de 22 Novembro, estipulava que as entidades gestoras de sistemas centralizados de valores mobiliários ou de sistemas de liquidação deviam, à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), uma taxa de 15% sobre as comissões por elas cobradas nessa qualidade.



A conjugação do Decreto-Lei n.º 183/2003, de 19 de Agosto, que revoga a Portaria atrás referida, com o disposto nos artigos 2.º e 9.º da Portaria n.º 913-I/2003, de 30 de Agosto, consagra que a taxa devida à CMVM, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004, passou a ter o valor mensal fixo de € 62.500,00.

A Portaria n.º 1018/2004, de 31 de Agosto, procedeu, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004, ao desagravamento da taxa consagrada pela Portaria n.º 913-I/2003, de 30 de Agosto, fixando a taxa mensal devida à CMVM em € 55.000,00.

A 31 de Dezembro de 2004 estava contabilizado na conta “654 – Outros custos operacionais – CMVM” o montante de € 727.500,00.

b) Seguros

A INTERBOLSA mantém dois seguros, celebrados com uma companhia de seguros nacional e renovados anualmente, para cobertura dos seguintes riscos:

“ Multi-Risco Equipamento Electrónico ”;

“ Responsabilidade Civil ”.

Por se tratar de um seguro específico às actividades da INTERBOLSA, considerando as funções de gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, cumpre salientar o papel desempenhado pelo seguro sobre Responsabilidade Civil.

Porto, 18 de Março de 2005

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

## 8. Proposta de aplicação de resultados

No exercício de 2004, a INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., obteve um lucro de € 6.329.045,21 (seis milhões trezentos e vinte e nove mil quarenta e cinco euros e vinte e um cêntimos).-----

Nestes termos, e no exercício da competência que lhe confere o artigo 19.º dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do lucro do exercício:-----

**Reserva legal** (artigo 32.º, n.º 2, do D.L. n.º 394/99, de 13 de Outubro): € 632.904,52 (Seiscentos e trinta e dois mil novecentos e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

**Distribuição sob a forma de dividendos:** € 5.696.140,69 (Cinco milhões seiscentos e noventa e seis mil cento e quarenta euros e sessenta e nove cêntimos) -----

e, adicionalmente, o Conselho de Administrações propõe ainda, salvaguardando os rácios prudenciais regulamentarmente estabelecidos, a distribuição de reservas livres no montante € 632.904,52 (Seiscentos e trinta e dois mil novecentos e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos). -

Nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informam-se os Senhores accionistas de que a sociedade não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efectuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas, nem lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações, bem como, não celebrou quaisquer contratos com os seus administradores, directamente ou por interposta pessoa”.

Porto, 18 de Março de 2005

O Conselho de Administração

## 9. Anexos

### 9.1. Certificação Legal das Contas



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

#### **INTERBOLSA – SOCIEDADE GESTORA DE SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO E DE SISTEMAS CENTRALIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS, S.A.**

#### **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DE 2004**

##### **INTRODUÇÃO**

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2004, (que evidencia um total de Euro 19.189.646 e um total de capital próprio de Euro 17.329.045, incluindo um resultado líquido de Euro 6.329.045), as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções, o correspondente Anexo, e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data.

##### **RESPONSABILIDADES**

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

##### **ÂMBITO**

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas,  
S.A., uma firma portuguesa membro da KPMG  
Internacional, uma cooperativa suíça.

KPMG & Associados - SROC, S.A.  
Capital Social: 511.700 Euros  
Pessoa Colectiva N.º PT 502 161 078  
Inscrito na O.R.Q.C. N.º 189  
Inscrito na C.M.V.M. N.º 5093

Matriculada na  
Conservatória do registo  
Comercial de Lisboa sob o  
n.º 715, fls. 178 do Livro C -  
23

## 9.1. Certificação Legal das Contas (Cont.)



- 5 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### OPINIÃO

- 6 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. em 31 de Dezembro de 2004, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Porto, 21 de Março de 2005

**KPMG & Associados, S.R.O.C., S.A.**  
representada por



---

Jean-eric Gaign  
(ROC N.º 1013)

## 9.2. Relatório Anual sobre a Fiscalização efectuada



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

### RELATÓRIO ANUAL SOBRE A FISCALIZAÇÃO EFECTUADA

Ao Exmo.  
Conselho de Administração da  
Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de  
Valores Mobiliários, S.A.

- 1 O presente relatório é emitido nos termos do artigo 451º n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais e da alínea a) do n.º 1 do artigo 52º do Decreto Lei nº 487/99, de 16 de Novembro.
- 2 Procedemos à revisão legal das contas da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efectuado emitimos nesta data a respectiva Certificação Legal das Contas.
- 3 O nosso trabalho incluiu, entre outros aspectos, o seguinte:
  - Reuniões com a Administração e outros responsáveis e leitura das actas relevantes, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários.
  - Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pela Empresa e que se encontram divulgadas no Anexo.
  - Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.
  - Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de auditoria, tendo sido efectuados os testes de controlo apropriados.
  - Realização dos testes substantivos seguintes, que consideramos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:
    - a) Análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pela Empresa.

## 9.2. Relatório Anual sobre a Fiscalização efectuada (Cont.)



- b) Confirmação directa e por escrito junto de terceiros (bancos, conservatórias e outros) dos saldos de contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pela Empresa. Nos casos em que não foi obtida resposta, efectuámos os procedimentos alternativos que consideramos necessários.
  - c) Solicitação directa a advogados e outras entidades de informações sobre cobranças em curso, litígios ou acções judiciais pendentes, reclamações e impugnações fiscais.
  - d) Análise dos valores contabilizados como imobilizado da Empresa, com particular ênfase à política de capitalização adoptada. Revisão da adequação das políticas de amortização.
  - e) Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo.
  - f) Análise das eventuais situações justificativas da constituição de provisões para redução de activos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos.
  - g) Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos sobre lucros.
  - h) Apreciação da política de seguros da Empresa.
  - i) Análise aos acontecimentos subsequentes à data de referência do exercício.
- 4 Solicitámos a Declaração do Órgão de Gestão, a qual foi obtida.
- 5 Finalmente, cumpre-nos informar que apreciamos o Relatório de Gestão, o qual satisfaz os requisitos legais.

Porto, 21 de Março de 2005

**KPMG & Associados, S.R.O.C., S.A.**  
representada por

  
Jean-Éric Gaign  
(ROC N.º 1013)

### 9.3. Relatório e Parecer do Fiscal Único



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

#### RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

#### RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2004

Ao Exmo. Accionista da  
Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de  
Valores Mobiliários, S.A.

Acompanhámos, nos termos legais e estatutários, a gestão e evolução dos negócios da  
Sociedade e procedeu-se à fiscalização da sua administração. Procedemos à verificação dos  
livros e registos da contabilidade, bem como dos documentos de suporte, efectuámos testes por  
amostragem às transacções e saldos e levámos a cabo outros procedimentos julgados  
necessários nas circunstâncias.

Procedemos à verificação da exactidão do Balanço em 31 de Dezembro de 2004, das  
Demonstrações dos Resultados por naturezas e por funções, do respectivo Anexo e da  
Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, bem como dos princípios  
contabilísticos que lhe estão subjacentes, tendo neste âmbito emitido nesta data a  
correspondente Certificação Legal das Contas. Do Conselho de Administração e seus  
representantes, obtivemos sempre as informações e os esclarecimentos solicitados, o que nesta  
oportunidade agradecemos.

Procedemos ainda à emissão do Relatório Anual sobre a Fiscalização Efectuada, o qual faz  
parte integrante deste Relatório e Parecer.

Analisámos ainda o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, o qual é esclarecedor  
da actividade prosseguida pela Sociedade no exercício em apreço e satisfaz os requisitos legais  
e estatutários.

Em conformidade com o acima exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral Anual da  
Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de  
Valores Mobiliários, S.A.:

- a) Aprove o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as contas da Interbolsa –  
Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores  
Mobiliários, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004;
- b) Aprove a proposta de aplicação de resultados contida no mencionado relatório do  
Conselho de Administração;

### 9.3. Relatório e Parecer do Fiscal Único (Cont.)



- c) Nos termos do Artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A..

Porto, 21 de Março de 2005

O Fiscal Único



---

**KPMG & Associados, S.R.O.C., S.A.**  
representada por  
Jean-éric Gaign  
(ROC N.º 1013)

#### 9.4. Extracto de acta da Assembleia Geral da INTERBOLSA

Para os devidos efeitos, certifica-se que o extracto da Acta número onze da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., respeitante à reunião do dia vinte e dois de Março de dois mil e cinco, aqui transcrito, está conforme ao original. -----

----- EXTRACTO DE ACTA -----

----- ACTA número 11 -----

“No dia vinte e dois de Março de dois mil e cinco, pelas onze horas, teve lugar nas instalações da INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (designada, abreviadamente, por INTERBOLSA), sitas na Avenida da Boavista, n.º 3433, no Porto a Assembleia Geral ordinária da sociedade. -----

A referida Assembleia contou com a seguinte ordem do dia: -----

**Ponto um** – Discutir e deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício de dois mil e quatro. -----

**Ponto dois** – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício. -----

**Ponto três** - Deliberar sobre uma proposta de distribuição de reservas aos accionistas. -----  
(...) -----

A presente Assembleia foi dirigida pelo Presidente da Mesa, Dr. Miguel Luís Kolback da Veiga, assistido pela Dr.ª Helena Maria Teixeira Lopes, secretária da mesa e secretária da sociedade, que lavrará a presente acta. -----

O Presidente da Mesa deu início aos trabalhos da Assembleia Geral, às onze horas e cinco minutos, a qual contou com a presença do único accionista, a Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (designada, abreviadamente, por Euronext Lisbon), representada pelo Professor Doutor Miguel José Pereira Athayde Marques, conforme instrumento de representação que se anexa à presente acta, assim como a respectiva lista de presenças. A Euronext Lisbon representava assim a totalidade do capital social e dos correspondentes direitos de voto da INTERBOLSA. -----

A presente Assembleia contou ainda com a presença dos membros do Conselho de Administração, do Fiscal Único e, bem assim, da Dr.ª Arlinda Maria de Sousa André Moreira, Directora do Departamento Administrativo e Financeiro da sociedade. -----  
(...) -----

Recordando o teor do ponto um da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração da INTERBOLSA, Professor Doutor Miguel Athayde Marques, o qual referiu não ter qualquer observação prévia a tecer aos documentos em apreciação. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu a votação o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício de dois mil e quatro, conforme resulta do ponto um da ordem do dia, documentos esses que se anexam à presente acta e que dela fazem parte integrante. -----

Decorrida a votação, os referidos documentos foram aprovados por unanimidade. -----

Entrando, de seguida, no ponto dois da ordem do dia relativo à proposta de aplicação dos resultados do exercício, o Presidente da Mesa remeteu a Assembleia para o documento anexo à presente acta, e que dela faz parte integrante, que contém a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se passa a sintetizar, na parte relevante, da seguinte forma: -----

“No exercício de 2004, a INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., obteve um lucro de € 6.329.045,21 (seis milhões trezentos e vinte e nove mil quarenta e cinco euros e vinte e um cêntimos). -----

Propõe-se que, relativamente ao exercício de 2004, seja distribuído um dividendo de € 5.696.140,69 (cinco milhões seiscentos e noventa e seis mil cento e quarenta euros e sessenta e nove cêntimos).- -----

Nestes termos, e no exercício da competência que lhe confere o artigo 19.º dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do lucro do exercício: -----

**Reserva legal:** € 632.904,52 (seiscentos e trinta e dois mil novecentos e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos). -----



## INTERBOLSA

**Distribuição sob a forma de dividendos:** € 5.696.140,69 (cinco milhões seiscentos e noventa e seis mil cento e quarenta euros e sessenta e nove cêntimos). -----

Nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informam-se os Senhores Accionistas que a sociedade não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efectuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas, nem lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações, bem como, não celebrou quaisquer contratos com os seus administradores, directamente ou por interposta pessoa". Não tendo havido qualquer comentário ou observação a esta proposta, foi esta submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos votos. -----

Recordando o teor do ponto três da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração da INTERBOLSA, Professor Doutor Miguel Athayde Marques, o qual, sendo igualmente o representante do accionista único, e nesta qualidade, fez um breve enquadramento do assunto em apreciação, designadamente com a menção expressa da existência de reservas livres em montante suficiente para que a distribuição ora proposta não comprometa o cumprimento das obrigações a que Interbolsa se encontra vinculada, finalizando a sua intervenção com a apresentação da proposta de distribuição de reservas livres, no montante de € 632.904,52 (seiscentos e trinta e dois mil novecentos e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), a deduzir ao montante de € 3.811.487,90 (três milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e noventa cêntimos) relativo à rubrica "Outras reservas", conforme figura, expressamente, no Balanço relativo a trinta e um de Dezembro de dois mil e quatro, que integra os documentos de prestação de contas aprovados na presente Assembleia Geral, distribuição essa ao accionista único, Euronext Lisbon. Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu a votação a proposta de distribuição de reservas em causa, conforme proposta atrás descrita. -----

Decorrida a votação, a proposta em causa foi aprovada por unanimidade. -----  
(...) -----

Terminada a análise de todos os pontos previstos na ordem do dia, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, cerca das onze horas e trinta minutos. -----

Da reunião foi lavrada a presente acta que, juntamente com os respectivos anexos e documentos de representação, vai ser assinada pelos membros da Mesa." -----

Interbolsa, aos dezoito de Abril de dois mil e cinco -----

A Secretária da Sociedade,  
(Helena Maria Teixeira Lopes)